



TRT-12ª REGIÃO
Santa Catarina



PLANO DE LOGÍSTICA **SUSTENTÁVEL** 2020-2023



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO**

Maria de Lourdes Leiria

Desembargadora do Trabalho-Presidente

Teresa Regina Cotosky

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

COMITÊ GESTOR DA SUSTENTABILIDADE

Portaria PRESI n. 142, de 24 de abril de 2018

- Juiz do Trabalho indicado pela Presidência – **Coordenador**;
- Secretário-Geral da Presidência, CJ-04;
- Diretor-Geral da Secretaria, CJ-04;
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, CJ-03;
- Diretor da Secretaria Administrativa, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social, CJ-03;
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-03;
- Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental, FC-04.

Portaria SEAP nº 64, de 28 de fevereiro de 2020

- Dr. Roberto Masami Nakajo - Juiz do Trabalho – **Coordenador**;
- Hamilton José Maestri - Secretário-Geral da Presidência, CJ-04;
- Dilcionir José Furlan - Diretor-Geral da Secretaria, CJ-04;
- Fernanda Gomes Ferreira - Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica, CJ-03;
- Fernando Schlickmann Oliveira Souza - Diretor da Secretaria Administrativa, CJ-03;
- Valdir Luiz da Cunha - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-03;
- Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira - Diretora da Secretaria de Comunicação Social, CJ-03;
- Luiz Auro Beckhauser - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-03;
- Yasmin Lonzetti Skovronski - Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental, FC-04.

COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL

Portaria PRESI n. 141, de 24 de abril de 2018

- Assistente-Chefe da Unidade Socioambiental – **Coordenador**
- Diretor de Serviço de Material e Patrimônio
- Diretor dos Serviços Gerais
- Diretor do Serviço de Manutenção
- Diretor do Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC
- Coordenadora de Saúde
- Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura

ÍNDICE

Sumário

COMITÊ GESTOR DA SUSTENTABILIDADE	3
COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL	3
Apresentação	7
PLS – 2020-2023	7
Objetivo Geral	7
Legislação Socioambiental	7
Metodologia	9
Detalhamento das etapas	9
Balanço Socioambiental	10
Identificação dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS	11
Alinhamento aos planos estratégicos	12
Período e abrangência	12
Eixos do Plano de Logística Sustentável	13
Eixo 1 - Uso eficiente de insumos e materiais	15
1.1 Racionalizar o consumo de papel	15
Plano de ação 1 – Consumo de Papel	17
1.2 Racionalizar o consumo de copos descartáveis	18
Plano de ação 2 – Consumo de copos descartáveis	20
1.3 Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica	21
Plano de ação 3 – Água envasada em embalagem plástica	22
1.4 Racionalizar o uso de consumível de impressão	23
Plano de ação 4 – Racionalizar o uso de consumível de impressão	24
1.5 Racionalizar o uso de telefonia	25
Plano de ação 5 – Racionalizar o uso de telefonia	26
Eixo 2 - Energia Elétrica	27
Plano de ação 6 – Racionalizar o uso de energia	30
Eixo 3 - Água e esgoto	31
Plano de ação 7 – Racionalizar o uso de água e esgoto	32
Eixo 4 - Gestão de resíduos	32
Plano de ação 8 – Gestão de resíduos	34
Eixo 5 - Qualidade de vida	35
Plano de ação 9 – Qualidade de vida	36

Eixo 6 - Capacitação socioambiental.....	37
Plano de ação 10 – Capacitação socioambiental	37
Eixo 7 - Aquisições e contratações sustentáveis.....	38
7.1 Limpeza.....	38
Plano de ação 11 – Contratações sustentáveis - Limpeza	38
7.2 Vigilância.....	39
Plano de ação 12 – Contratações sustentáveis - Vigilância.....	39
7.3 Reformas	40
Plano de ação 13 – Gastos com reformas.....	41
7.4 Demais contratações sustentáveis	41
Plano de ação 14 – Aquisições e contratações sustentáveis	42
Eixo 8 - Deslocamento de pessoal.....	42
8.1 Veículos e combustíveis.....	42
Plano de ação 15 – Deslocamento de pessoal.....	44
Eixo 9 - Acessibilidade.....	46
Plano de ação 16 – Acessibilidade.....	46
Considerações finais.....	48
Elaboração Técnica	49
Anexo 1 – Variáveis Gerais.....	50
Anexo 2 – Relação de itens cuja aquisição inclui critérios de sustentabilidade	51



Apresentação



Apresentação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – PLS-TRT12 é um instrumento de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos que serão utilizados para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação do Órgão.

Sua elaboração, aprovação e execução visa permitir ao TRT da 12ª Região adotar um modelo de gestão organizacional para promoção de práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O PLS-TRT12 está de acordo com o estabelecido na Resolução CNJ nº201 /2015 (alterada pela Resolução CNJ nº 249/2018) e no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 (alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 323/2015).

PLS – 2020-2023

Objetivo Geral

O PLS-TRT12 2020-2023 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

Legislação Socioambiental

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 1º, ressalta que o Estado democrático de direito tem como fundamentos a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Em seu art. 170, inciso VI, refere-se à “... defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. Também, em seu art. 225, estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, incluindo seus parágrafos e respectivos incisos.

No âmbito da Justiça do Trabalho a Resolução CSJT nº103/2012 aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços e o Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº24/2014 instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT.

Para o efetivo cumprimento do previsto na Constituição e nos tratados internacionais em que o Brasil é signatário e objetivando a adaptação da Administração Pública às novas exigências socioambientais, foram contempladas no Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, as práticas sustentáveis a serem adotadas como um dos programas brasileiros de governança, bem como foi instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CIASP. Por conseguinte, as proposições dessa comissão à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, culminaram na edição da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 10, de 12 de novembro de 2012, que estabeleceu as regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável – PLS.

Em atenção ao contido no referido Decreto, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução 201, de 3 de Março de 2015, determinou a implementação dos referidos planos nos órgãos do Poder Judiciário.

Assim, em cumprimento à Resolução CNJ nº 201/2015, em 2015 foi criado o primeiro Plano de Logística Sustentável do TRT da 12ª Região. O atual PLS 2020-2023, juntamente a outros mecanismos voltados à sustentabilidade, forma a política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Em agosto de 2019, o CNJ assinou o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – da Agenda 2030 no Poder Judiciário e Ministério Público. A Agenda 2030 é um compromisso assumido por líderes de 193 Países, inclusive o Brasil, e coordenada pelas Nações Unidas, que possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

Em dezembro de 2019, no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram aprovadas para o próximo ano 12 metas nacionais, que irão nortear as diretrizes de atuação dos tribunais brasileiros. Entre elas estão metas relacionadas a promoção da defesa das crianças e adolescentes, saúde dos magistrados e Agenda 2030.

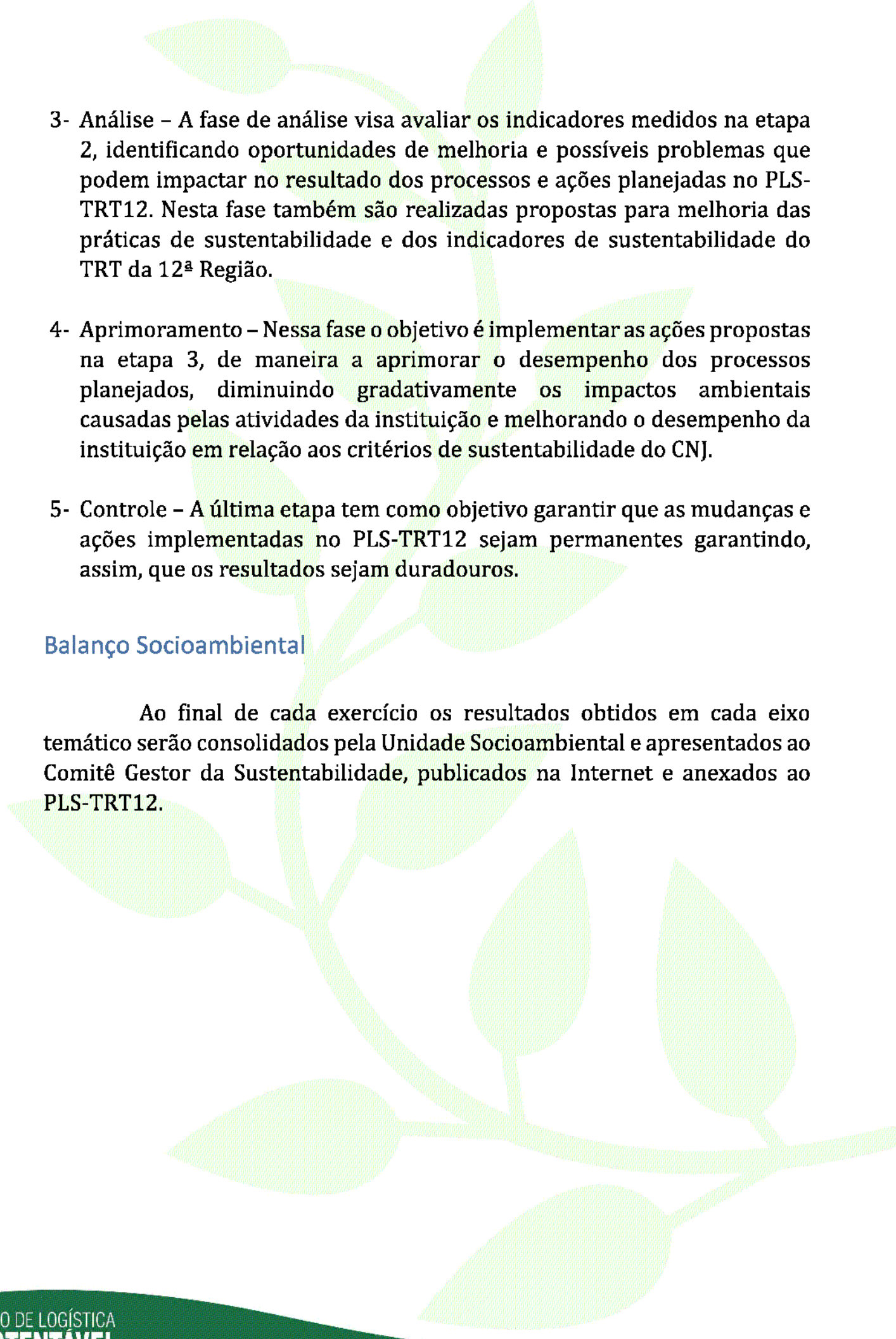
Em janeiro de 2020, o CNJ publicou a Portaria nº 18/2020, que institui o Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça. Essa portaria é dividida em três pilares, sendo dois deles com temas relacionados com sustentabilidade (respeito aos direitos humanos e sustentabilidade).

Metodologia

Com o objetivo de melhorar continuamente o PLS-TRT12, a implementação do plano foi dividida em 5 etapas (Planejamento, Acompanhamento, Análise, Aprimoramento e Controle). Essa metodologia leva em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua.

Detalhamento das etapas

- 1- Planejamento – É a primeira fase do Plano de Logística Sustentável e consiste efetivamente na elaboração do PLS-TRT12. Nessa fase o Comitê Gestor da Sustentabilidade avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal.
Após a elaboração do PLS-TRT12 pela Unidade Socioambiental, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 12ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.
- 2- Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia o Comitê Gestor Ambiental e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.

- 
- 3- **Análise** – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS-TRT12. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 12ª Região.
 - 4- **Aprimoramento** – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.
 - 5- **Controle** – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT12 sejam permanentes garantindo, assim, que os resultados sejam duradouros.

Balanço Socioambiental

Ao final de cada exercício os resultados obtidos em cada eixo temático serão consolidados pela Unidade Socioambiental e apresentados ao Comitê Gestor da Sustentabilidade, publicados na Internet e anexados ao PLS-TRT12.

Identificação dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Com o objetivo de aprimorar o PLS-TRT12, à partir de 2020 as metas que estão relacionadas a um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030 serão apresentados com a mesma notação gráfica utilizada pelas Nações Unidas, conforme apresentado a seguir:



Alinhamento aos planos estratégicos

O PLS-TRT12 está alinhado ao Plano Estratégico do TRT da 12ª Região para o período 2015-2020 que tem como valores a responsabilidade socioambiental, a transparência, a saúde e qualidade de vida, a dignidade humana e a relevância social do processo.

Os resultados do PLS-TRT12 são monitorados pelo PLS – JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ.

Período e abrangência

O PLS-TRT12 compreende o período 2020-2023, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados.

Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 201/2015. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê Gestor da Sustentabilidade, como no caso do eixo acessibilidade.

Os indicadores, metas e ações apontados neste documento foram construídos em conjunto com as unidades responsáveis pelo tema e definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no plano.

Eixos do Plano de Logística Sustentável

As ações do PLS –TRT 12 estão distribuídas em oito eixos temáticos de acordo com o artigo 16 da Resolução CNJ nº 201/2015, mais o eixo relacionado com acessibilidade.

Eixo 1- Uso eficiente de insumos e materiais

1.1 Racionalizar o consumo de papel

1.2 Racionalizar o consumo de copos descartáveis

1.3 Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica

1.4 Racionalizar o uso de consumível de impressão

1.5 Racionalizar o uso de telefonia

1.6 Reformas

Eixo 2 - Energia elétrica

Eixo 3 - Água e esgoto

Eixo 4 - Gestão de resíduos

Eixo 5 - Qualidade de vida no trabalho

Eixo 6 - Sensibilização e capacitação contínua

Eixo 7 - Aquisições e contratações sustentáveis

7.1 Limpeza

7.2 Vigilância

7.3 Reformas

7.4 Demais contratações sustentáveis

Eixo 8 - Deslocamento de pessoal

8.1 Veículos

8.2 Combustíveis

Eixo 9 - Acessibilidade



Implementação



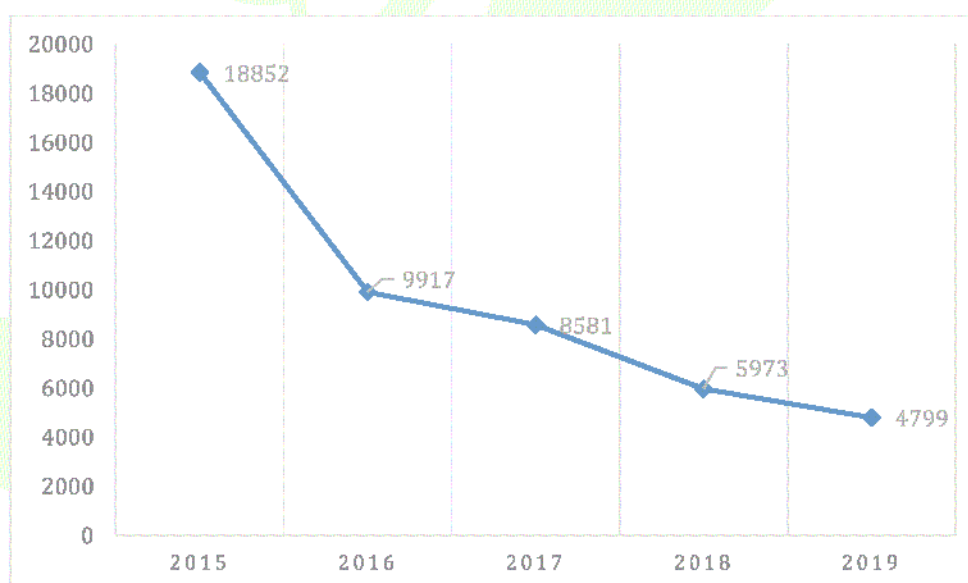
Eixo 1 - Uso eficiente de insumos e materiais



1.1 Racionalizar o consumo de papel

O consumo total de papel do TRT da 12ª Região no ano de 2019 foi de 4799 resmas o que representa uma redução de consumo da ordem de 19,66% em relação ao ano de 2018. De acordo com o indicador de consumo de papel utilizado pelo CNJ que levou em consideração o total de papel consumido em relação a força total de trabalho, o TRT da 12ª Região possui um índice de 3,08 resmas/pessoa. No Balanço Socioambiental do Poder Judiciário em 2018, considerando esse indicador o TRT da 12ª Região foi o 8º colocado entre a Justiça do Trabalho e o 24º do Poder Judiciário.

Gráfico 1 – Série histórica do consumo do total de resmas de papel, 2015 a 2019



O TRT da 12ª Região gastou R\$ 56.421,27 com compra de papel reciclado e não reciclado, em 2019. Um aumento de 6,68% em relação ao ano de 2018, em que se gastou R\$ 52.888,99 (gráfico 2).

Gráfico 2 – Série histórica da despesa com papel, 2015 a 2019 (valores em reais)

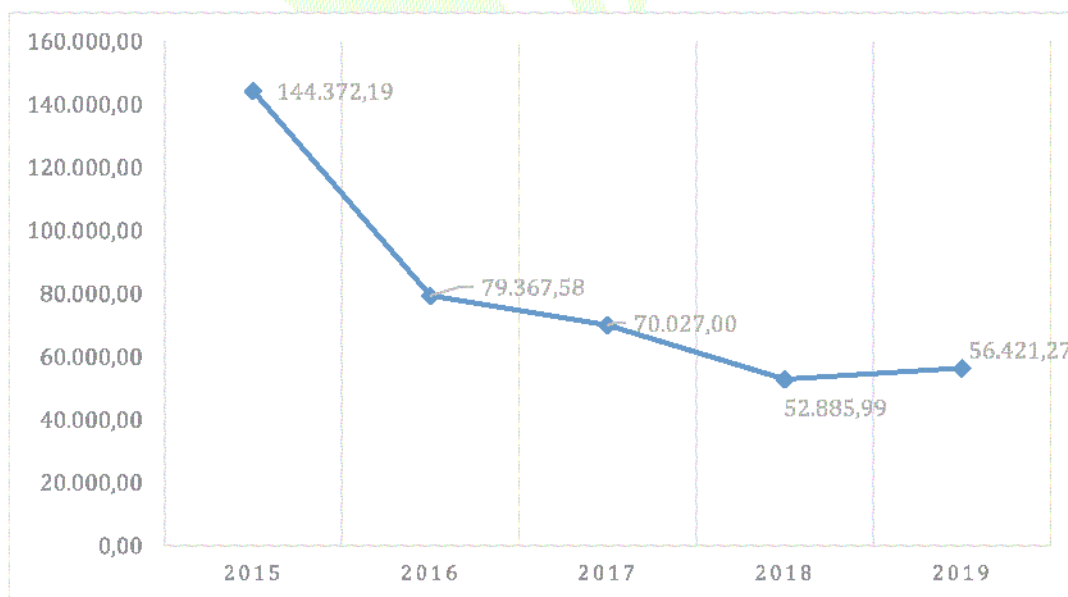
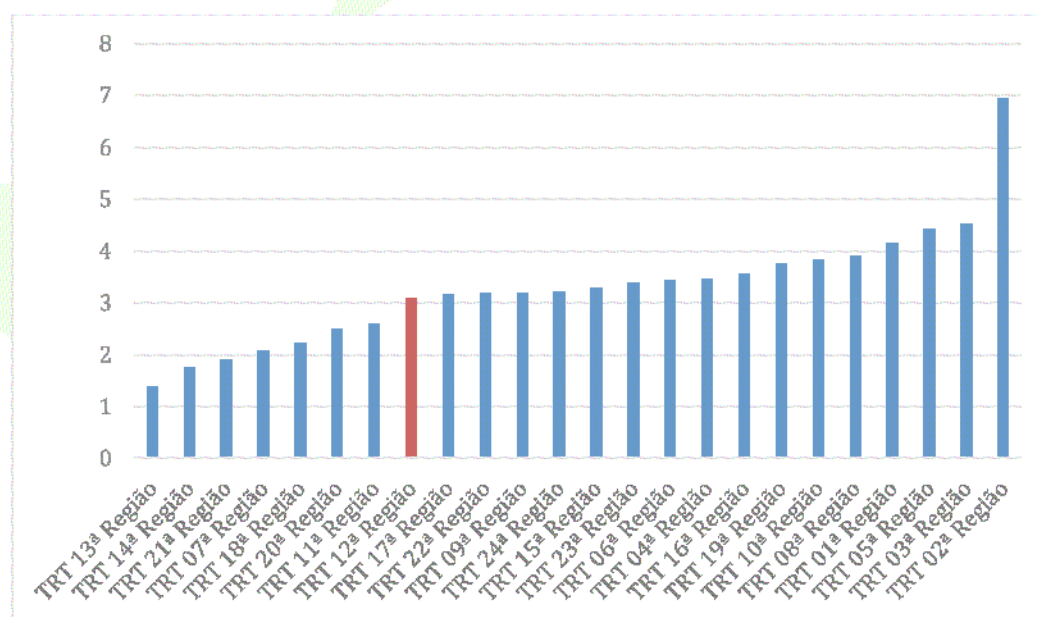


Gráfico 3 – Indicador CNJ Consumo de papel/Força total de Trabalho 2018



Plano de ação 1 – Consumo de Papel

Eixo		1 – Uso racional de insumos e materiais			
Objetivo		1.1 - Racionalizar o consumo de papel			
Meta		Reduzir o consumo de papel em 41,65 % em relação ao ano de 2019 (4799 resmas).			
2020 - Base 2019		Reduzir o consumo de papel em 20%	Esperado 2020	3839 resmas	
2021 - Base 2020		Reduzir o consumo de papel em 10%	Esperado 2021	3455 resmas	
2022 - Base 2021		Reduzir o consumo de papel em 10%	Esperado 2022	3110 resmas	
2023 - Base 2022		Reduzir o consumo de papel em 10%	Esperado 2023	2800 resmas	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador		Apuração
2.1	CPNRP	Consumo de papel não reciclado próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.2	CPRP	Consumo de papel reciclado próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.3	CPP	Consumo de papel próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.4	CPNRC	Consumo de papel não-reciclado contratado	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.5	CPRC	Consumo de papel reciclado contratado	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.6	CPC	Consumo de papel contratado	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.7	CPT	Consumo de papel total	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.8	GPNRP	Gasto com papel não-reciclado próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.9	GPRP	Gasto com papel reciclado próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
2.10	GPP	Gasto com papel próprio	Data de envio do material as unidades		Mensal
Item	Iniciativa	Área	Obs:	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente, campanha de conscientização para redução do uso do papel.	SECOM SEMAP SESUS		Abril /2020	Dez/2023
2	Fazer a crítica dos pedidos de papel e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.	SEMAP		Abril /2020	Dez/2023
3	Aprimorar e automatizar a coleta de informações diretamente do sistema do SEMAP.	SETIC		Abril /2020	Dez/2020
4	Manter na página da Unidade Socioambiental histórico de consumo de papel por unidade.	SEMAP USAMB	Consumo semestral	Jan/2021	Dez/2023

1.2 Racionalizar o consumo de copos descartáveis

O consumo total de copos descartáveis do TRT da 12ª Região no ano de 2019 foi de 4238 centos o que representa uma redução de consumo da ordem de 10% em relação ao ano de 2018. O Balanço Socioambiental do CNJ de 2018 utiliza o indicador de consumo relativo de copos descartáveis, isto é, o total de copos descartáveis consumido em relação a força total de trabalho – FTT, em 2018 o índice do TRT da 12ª Região foi de 2,43 centos/FTT sendo o 12º Tribunal com o melhor índice na Justiça do Trabalho e o 37º do Poder Judiciário.

Importante destacar que o TRT da 12ª Região não utiliza outros tipos de copos descartáveis, como copo para café, por exemplo.

Gráfico 4 – Consumo de copos descartáveis – série histórica 2015-2019

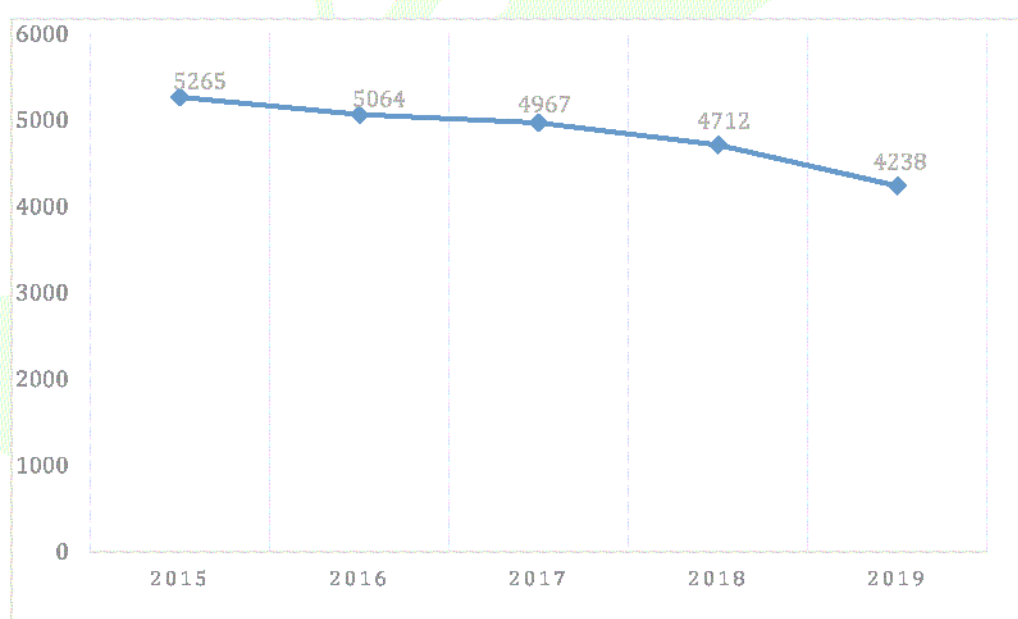
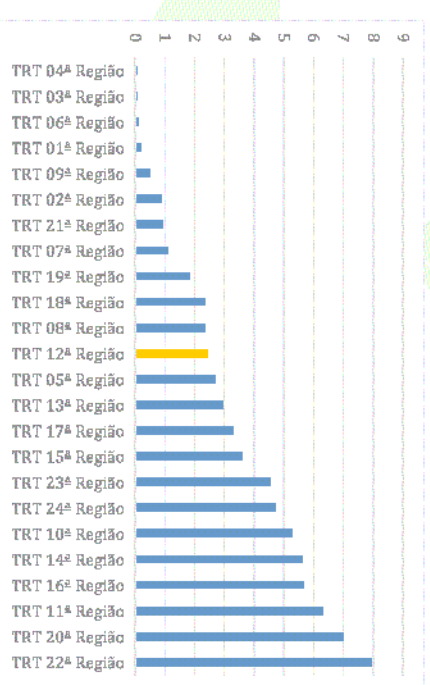


Gráfico 5 – Despesas com copos descartáveis – série histórica 2015-2019



Gráfico 6 – Indicador CNU – consumo de copos plásticos/Força total de Trabalho 2018



Plano de ação 2 – Consumo de copos descartáveis

Eixo		1 – Uso racional de insumos e materiais			
Objetivo		1.2 - Racionalizar o consumo de copos descartáveis			
Meta		Reduzir o consumo de copos descartáveis em 80 % em relação ao ano de 2019 (4238 centos).			
Base 2019		Reduzir o consumo de copos descartáveis em 71%	Esperado 2020	1200 centos	
Base 2020		Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10%	Esperado 2021	1080 centos	
Base 2021		Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10%	Esperado 2022	972 centos	
Base 2022		Reduzir o consumo de copos descartáveis em 12%	Esperado 2023	850 centos	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador		Apuração
3.1	CCA	Consumo de copos descartáveis para água	Data de envio do material as unidades		Mensal
3.2	CCC	Consumo de copos descartáveis para café	Não utilizado		-----
3.3	CCT	Consumo de copos descartáveis total	Data de envio do material as unidades		Mensal
3.4	GCA	Gasto com copos descartáveis total	Data de envio do material as unidades		Mensal
3.5	GCC	Gasto com copos descartáveis para café	Não utilizado		-----
3.6	GCT	Gasto com copos descartáveis total	Data de envio do material as unidades		Mensal
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar campanha de conscientização para redução do consumo de copos descartáveis.		SECOM; SEMAP SERGE; USAMB	Abril /2020	Dez/2023
2	Autorizar a distribuição de copos descartáveis somente nos ambientes com grande circulação de público externo.		DIGER; Presidência	Março /2020	Mar/2020
3	Fazer a crítica dos pedidos de copos descartáveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade.		SEMAP	Jan/2020	Dez/2023
4	Aprimorar e automatizar a coleta de informações diretamente do sistema do SEMAP.		SETIC	Abril /2020	Dez/2020
5	Buscar soluções para substituição dos copos descartáveis por materiais reutilizáveis.		SECAD; SEMAP; USAMB	Março /2020	Dez/2020
6	Realizar estudos para verificar a possibilidade de substituir os copos descartáveis por filtros ou bebedouros.		SECAD; SPO; SERGE; SEMAP	Abril /2020	Dez/2020
7	Manter na página da Unidade Socioambiental histórico de consumo de copos descartáveis por unidade.		SEMAP; USAMB	Julho /2020	Dez/2023



1.3 Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica

O consumo de água no TRT da 12ª Região é referente as bombonas retornáveis de 20 litros, pois o TRT da 12ª Região não utiliza água envasada em embalagens descartáveis desde junho de 2016. Em 2019 o consumo foi de 5.554 unidades o que corresponde a 111080 litros, menor consumo da série histórica.

O gasto com água em embalagens retornáveis no TRT da 12ª Região em 2019 foi de R\$ 39.406,23.

Gráfico 7 – Consumo de água envasada (total de bombonas) – série histórica 2015-2019

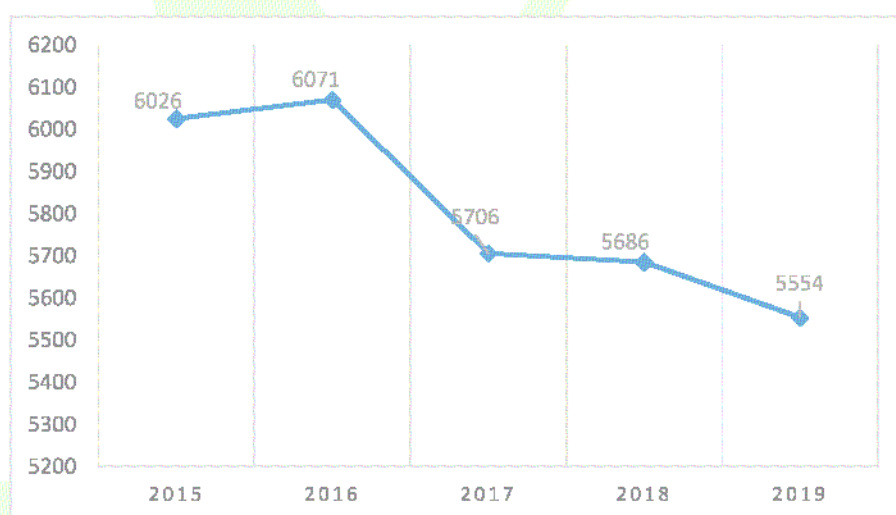
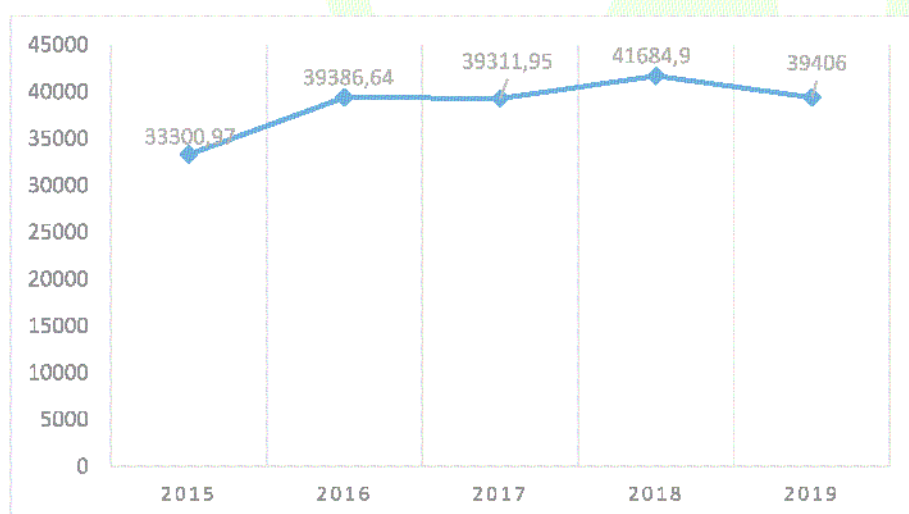


Gráfico 8 – Despesas com água envasada – série histórica 2015-2019



Plano de ação 3 – Água envasada em embalagem plástica

Eixo		1 – Uso racional de insumos e materiais			
Objetivo		1.3 - Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica			
Meta		Substituir, nas localidades que possuem água própria para consumo, 80% dos bebedouros de coluna (água envasada) por filtros ou bebedouros de pressão.			
2020		Realizar estudo de viabilidade para substituição de bebedouros de coluna por filtros ou bebedouros de pressão.	Esperado 2020	Estudo e planejamento	
2021		Substituir 30 % dos bebedouros de coluna por filtros ou bebedouros de pressão de acordo com levantamento a ser realizado.	Esperado 2021	Depende do estudo de viabilidade.	
2022		Substituir 60 % dos bebedouros de coluna por filtros ou bebedouros de pressão de acordo com levantamento a ser realizado.	Esperado 2022	Depende do estudo de viabilidade.	
2023		Substituir 80 % dos bebedouros de coluna por filtros ou bebedouros de pressão de acordo com levantamento a ser realizado.	Esperado 2023	Depende do estudo de viabilidade.	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador		Apuração
4.1	CED	Consumo de embalagens descartáveis para água	Não utiliza		-----
4.2	CER	Consumo de embalagens retornáveis de água mineral	Data de envio da bombona.		Mensal
4.3	GAED	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Data de envio da bombona.		-----
4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Data de envio da bombona.		Mensal
4.A	CAML	Consumo de água mineral (em litros)	Data de envio da bombona.		Mensal
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar levantamento de todos os pontos de consumo de água mineral retornável.		SERGE	Março /2020	Março /2020
2	Realizar estudo de viabilidade para substituição dos pontos de água mineral retornável por filtros ou bebedouros de pressão.		SECAD; SERGE; SEMAN; SPO	Abril /2020	Agosto /2020
3	Realizar a aquisição e troca de bebedouros de coluna por filtros ou bebedouros de pressão conforme estudo de viabilidade.		SERGE; SEMAN	Março /2021	Dez/2023
4	Aprimorar a coleta de informações relacionadas com o consumo de água envasada.		SETIC; SERGE	Abril /2020	Dez/2020
5	Manter na página da Unidade Socioambiental histórico de consumo de água envasada.		SERGE; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

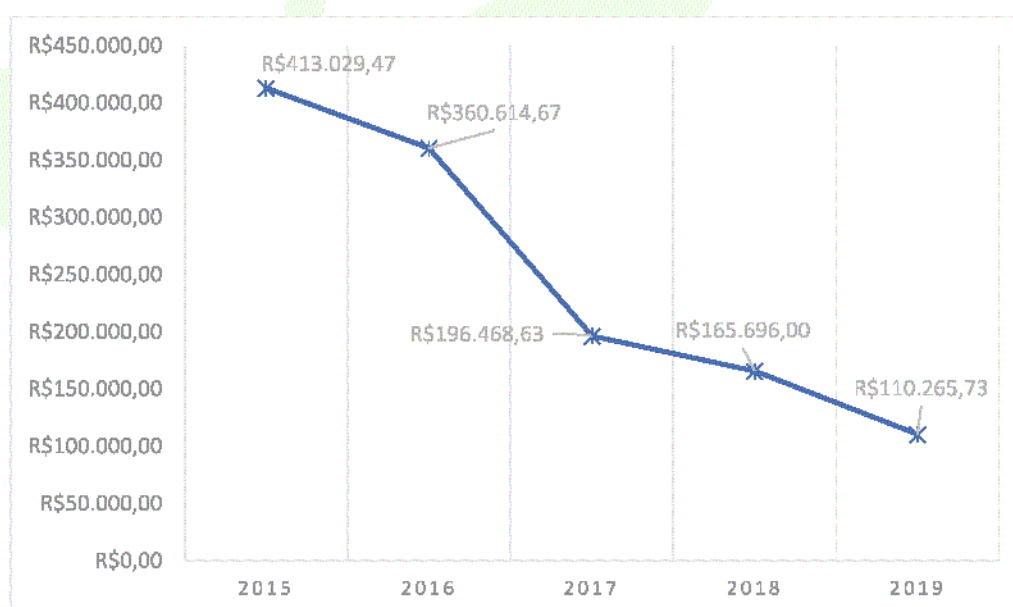
1.4 Racionalizar o uso de consumível de impressão

As despesas com suprimento de impressão em 2019 foram de R\$110.265,73. Esse valor leva em consideração os suprimentos efetivamente distribuídos para as unidades, pois esse é o fato gerador para monitoramento do indicador de consumo de acordo com o CNJ.

Nos anos anteriores a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC substituiu os equipamentos de impressão antigos por novos mais eficientes em relação ao consumo de energia e consumo de suprimentos de impressão. Atualmente existem instaladas 503 impressoras, destas 439 são monitoradas pela SETIC, o que equivale a uma cobertura de monitoramento de 87,28% do parque de impressão.

A racionalização do uso de consumível de impressão está diretamente relacionado com a meta 1.1 de racionalização do consumo de papel, devendo ambas serem tratadas de maneira conjunta.

Gráfico 9 – Despesas com Suprimentos de impressão – série histórica 2015-2019



Plano de ação 4 – Racionalizar o uso de consumível de impressão

Eixo		1 – Uso racional de insumos e materiais			
Objetivo		1.4 - Racionalizar o uso de consumível de impressão			
Meta		Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 41,68 % em relação ao ano de 2019			
Base 2019		Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 20%	Esperado 2020	R\$ 88.212,58	
Base 2020		Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 10%	Esperado 2021	R\$ 79.391,33	
Base 2021		Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 10%	Esperado 2022	R\$ 71.452,19	
Base 2022		Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 10%	Esperado 2023	R\$ 64.306,97	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador		Apuração
5.1	QI	Quantidade de impressões	Automático, software de monitoramento		Mensal
5.2	QEI	Quantidade de equipamentos de impressão	Dados SETIC		Mensal
5.3	PEI	Performance dos equipamentos de impressão (=5.1/5.2)	Dados SETIC		Mensal
5.4	GAS	Gasto com aquisição de suprimentos (Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, cilindros fotorreceptores).	Considera-se evento gerador a data do envio do suprimento para unidade.		Mensal
5.5	GAI	Gasto com aquisição de impressoras	Data de liquidação da aquisição		Mensal
5.6	GCO	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Liquidação do pagamento		Mensal
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente, campanha de conscientização para redução de impressões.		SECOM; SESUS	Abril /2020	Dez/2023
2	Encaminhar relatório mensal com total de impressões realizadas das 10 unidades com maior volume de impressões.		SESUS	Abril /2020	Dez/2023
3	Iniciar estudos para implantação de outsourcing de impressão.		SESUS	Abril /2020	Dez/2020
4	Aprimorar e automatizar a coleta de informações diretamente do sistema do SEMAP.		SETIC	Abril /2020	Dez/2020
4	Manter na página da Unidade Socioambiental histórico do total de impressões realizadas por unidade.		SESUS; USAMB	Jan/2021	Dez/2023

1.5 Racionalizar o uso de telefonia

A despesa total com telefonia fixa e móvel no ano de 2018 foi de R\$ 269.440,60 e de R\$ 140.564,43 em 2019 o que representa uma redução de consumo da ordem de 47,83 % em relação ao ano de 2018.

O indicador de consumo do CNJ separa as despesas com telefonia em fixa e móvel. Em relação ao gasto médio por linha telefônica fixa, no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, o TRT da 12ª Região teve um gasto de R\$ 513,13 por linha sendo o 17º Tribunal com a maior despesa na Justiça do Trabalho e o 71º do Poder Judiciário. A média de gastos por linha telefônica fixa é de R\$ 264,22 na Justiça do Trabalho e de R\$ 346,41 no poder Judiciário.

No TRT 12ª Região o gasto médio por linha telefônica móvel em 2018 foi de R\$ 612,44 por linha sendo o 10º Tribunal com a maior despesa na Justiça do Trabalho e o 48º do Poder Judiciário.

Com o objetivo de racionalizar o uso de telefonia e reduzir as despesas com telefonia fixa, o TRT da 12ª Região, por meio do pregão 11339/2019 adquiriu equipamentos e aparelhos telefônicos digitais VOIP. A aquisição, além de inúmeros benefícios, vem ao encontro da racionalização das despesas com telefonia, uma vez que as ligações entre a sede e as unidades do interior terão uma tarifação inferior aos valores dos atuais contratos, o que permitirá uma otimização dos recursos e uma melhoria de coleta das informações.

No contrato de telefonia atual 12.885/2018 o TRT da 12ª Região possui, ainda, 38 linhas analógicas num custo de R\$ 64,73 por mês por linha, sendo que neste mesmo contrato cada link digital, do tipo E1, custa apenas R\$ 5,63 por mês, ou seja, 91,3% mais barato. Com a instalação dos equipamentos previstos para o ano de 2020, espera-se uma economia de aproximadamente R\$ 27000,00 por ano (diferença entre as linhas analógicas e links digitais).

A redução do preço do minuto das chamadas local e celular, também deverá ser reduzida dos atuais R\$ 0,04 e R\$ 0,19 cobrados nas linhas analógicas, para R\$ 0,03 e R\$ 0,12, respectivamente, o que representa uma redução de 25% do custo das chamadas locais e de 36,84% nas chamadas para celular. Importante destacar que o custo de ligações entre Unidades Judiciárias será zero.

Considerando a implementação do VOIP e a dificuldade de mensuração de possíveis metas de redução de consumo, entende-se que não existe neste momento condições para estabelecimento de metas relacionadas a racionalização do uso de telefonia.

Plano de ação 5 – Racionalizar o uso de telefonia					
Eixo		1 – Uso racional de insumos e materiais			
Objetivo		1.5 - Racionalizar o uso de telefonia			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
6.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	Contrato	Mensal	
6.2	LTF	Linhas telefônicas fixas	Contrato	Mensal	
6.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa (=6.1/6.2)	Contrato	Mensal	
6.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Contrato	Mensal	
6.5	LTM	Linhas telefônicas móveis	Contrato	Mensal	
6.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	Contrato		
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente, campanha de conscientização para uso consciente dos recursos de telefonia.		SECOM; SERGE	Abril /2020	Dez/2023
2	Monitorar o consumo de todas as linhas telefônicas fixas e móveis em uso no âmbito do TRT da 12ª Região.		SERGE	Jan/2020	Dez/2023
3	Elaborar relatório de gastos com telefonia fixa e móvel por unidade.		SERGE	Jan/2020	Dez/2023
4	Aprimorar e automatizar a coleta de informações do contrato de telefonia.		SETIC; SERGE	Abril /2020	Dez/2020
5	Manter na página da Unidade Socioambiental, relatório de gastos com telefonia fixa e móvel por unidade.		SERGE; USAMB	Jan/2021	Dez/2023

Eixo 2 - Energia Elétrica



O consumo de energia elétrica em 2019 foi de 3.327.858 kWh e os gastos com energia elétrica foram de R\$ 2.634.382,00, esse valor corresponde a 8% das despesas com apreciação de causas no exercício de 2020.

O consumo relativo de energia em relação a área total do TRT da 12ª Região reduziu 14,40% em 2019 em relação a 2018, passando de 35,15 kWh /m2 para 30,09 kWh /m2, sendo o menor índice desde que o indicador começou a ser medido.

Os dados de 2019 foram fortemente impactados pelo aumento da área total do TRT da 12ª Região, que passou de 95.338 m2 para 110587 m2 segundo o Serviço de Projetos e Obras, desta forma considerando o indicador do CNJ, é provável que o TRT da 12ª Região figure no primeiro quartil, ficando entre os 25% dos tribunais com melhores índices de consumo de energia elétrica.

No último Balanço Socioambiental do CNJ, nesse indicador, o TRT da 12ª Região foi o 4º colocado entre a Justiça do Trabalho e o 29º do Poder Judiciário.

Apesar do consumo relativo de energia em relação a área total ser de 30,09 kw/m2, o consumo relativo em relação a área útil é de 43 kw/m2. Entre os diversos prédios do TRT da 12ª Região existe uma grande variação do consumo relativo, de modo que 45% dos prédios possuem um consumo relativo maior que a média do regional. Desta forma, estudos e um correto diagnóstico do consumo das unidades é necessário para que ocorra a racionalização do consumo de energia elétrica no âmbito do TRT da 12ª Região.

Gráfico 10 - Consumo total de energia elétrica (kWh)

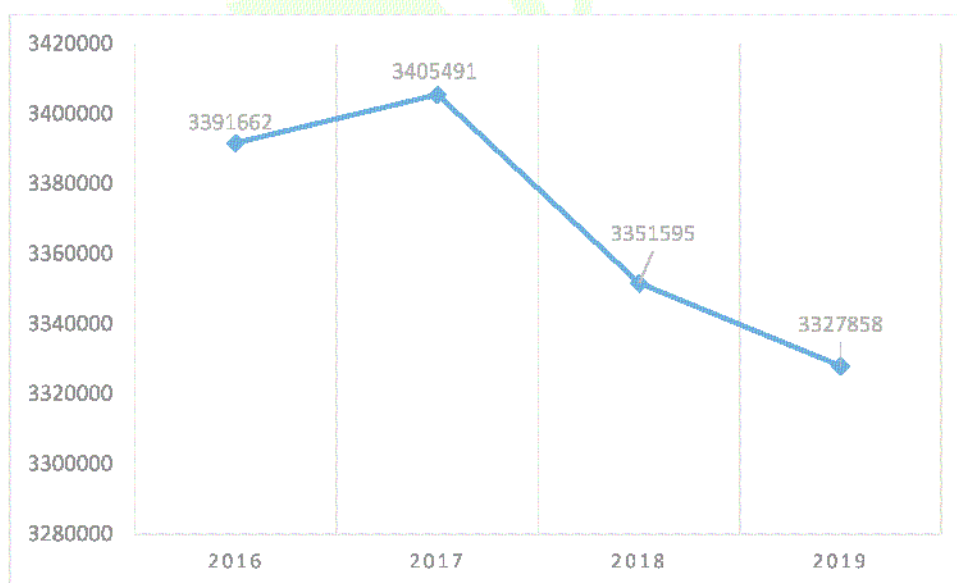


Gráfico 11 - Consumo de energia elétrica por área total (kWh/m²)

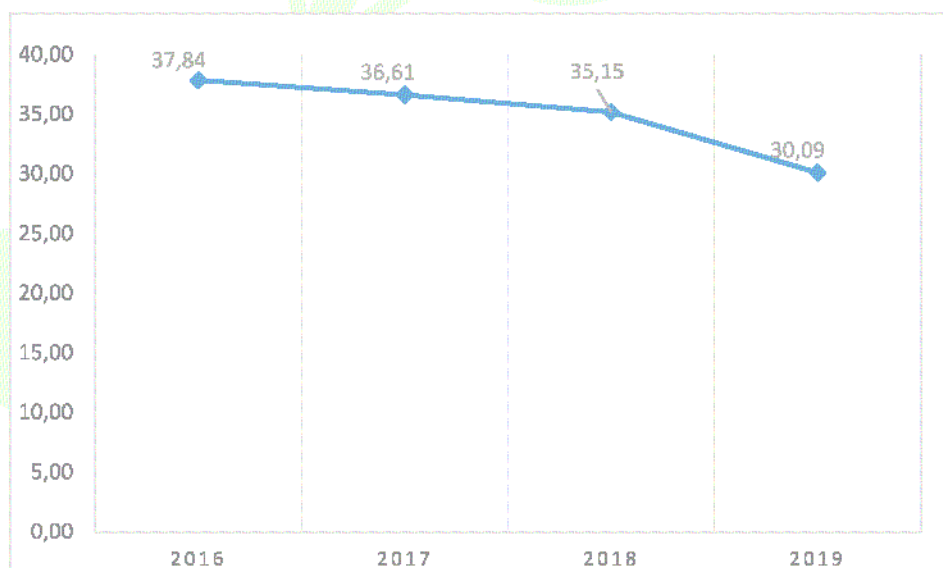


Gráfico 12 - Gasto com energia elétrica (Reais)

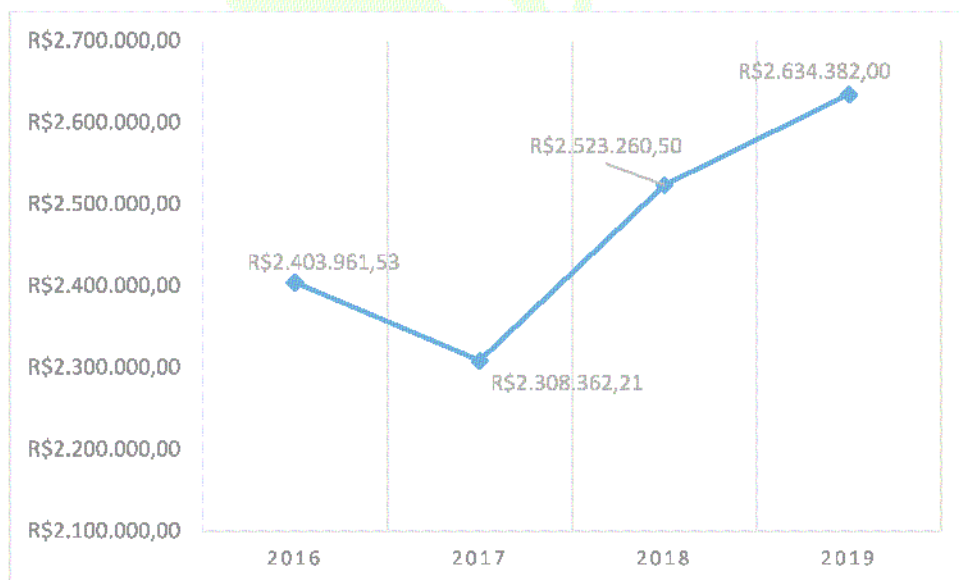
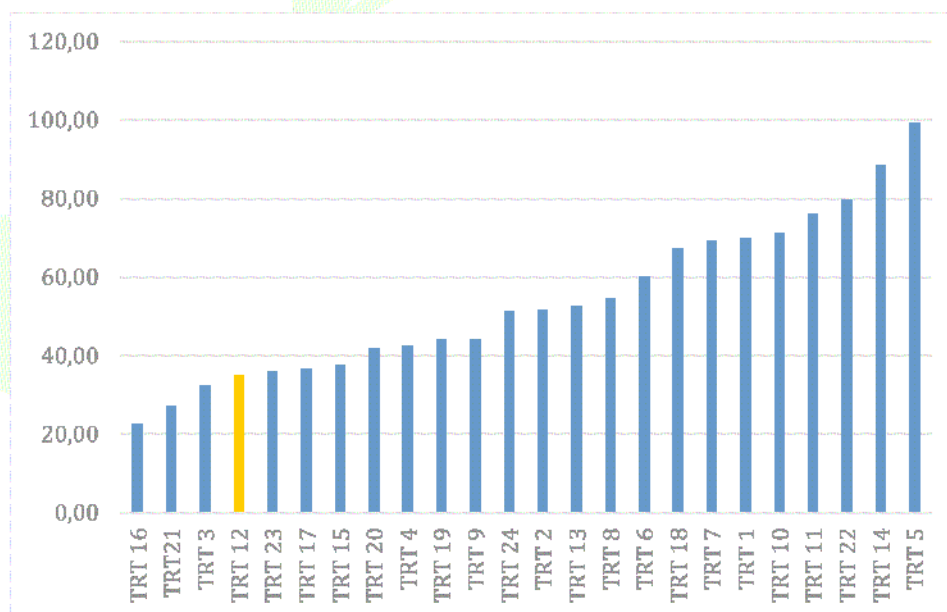


Gráfico 13 – Indicador CNJ Consumo relativo energia (kWh/m²) 2018



Plano de ação 6 – Racionalizar o uso de energia					
Eixo		2 – Energia Elétrica			
Objetivo		Racionalizar o uso de energia			
Meta		Reduzir o consumo relativo de energia para 27,2 kw/m ² em 4 anos (20%).			
Base 2019		Reduzir o consumo relativo de energia em 5%	Esperado 2020	28,5 kw/m ² 3.161.000 kw	
Base 2020		Reduzir o consumo relativo de energia em 1,7%	Esperado 2021	28,0 kw/m ² 3.156.000 kw	
Base 2021		Reduzir o consumo relativo de energia em 1,7%	Esperado 2022	27,5 kw/m ² 3.050.000 kw	
Base 2022		Reduzir o consumo relativo de energia em 1%	Esperado 2023	27,2 kw/m ² 3.000.000 kw	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador		Apuração
7.1	CE	Consumo de energia elétrica	Liquidação do contrato		Mensal
7.2	CRE	Consumo relativo de energia elétrica (Área Total)	Liquidação do contrato		Anual
7.3	GE	Gasto com energia elétrica	Liquidação do contrato		Mensal
7.4	GRE	Gasto relativo com energia elétrica	Liquidação do contrato		Anual
7.5	NT	Negociação tarifária	Contrato		Anual
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente, campanha de conscientização para redução do consumo de energia elétrica.		SECOM; SEMAN	Abril /2020	Dez/2023
2	Criar um grupo de estudos para elaboração de um plano de ação para redução do consumo de energia elétrica.		Presidência	Março /2020	Dez/2020
3	Elaborar relatório de gastos de energia elétrica por prédio/unidade.		SEMAN	Janeiro /2020	Dez/2023
4	Aprimorar a coleta de informações relacionadas com o consumo de energia.		SETIC; SEMAN	Abril /2020	Dez/2020
4	Manter na página da Unidade Socioambiental relatório de consumo e gastos com energia elétrica.		SEMAN; USAMB	Janeiro /2020	Dez/2023

Eixo 3 - Água e esgoto



O consumo de água e esgoto no TRT da 12ª Região reduziu em aproximadamente 10% entre os anos de 2016 e 2019. O consumo relativo de água do TRT da 12ª Região em 2019 foi de 0,20 m³/m² inferior à média do consumo de água e esgoto da Justiça do Trabalho foi de 0,29 m³ por m². Segundo o Balanço Socioambiental do CNJ, em 2018 o TRT da 12ª Região foi o 10º colocado entre a Justiça do Trabalho e o 57º do Poder Judiciário.

Gráfico 14 - Série histórica do consumo de água e esgoto em m³/m², 2016 a 2019.

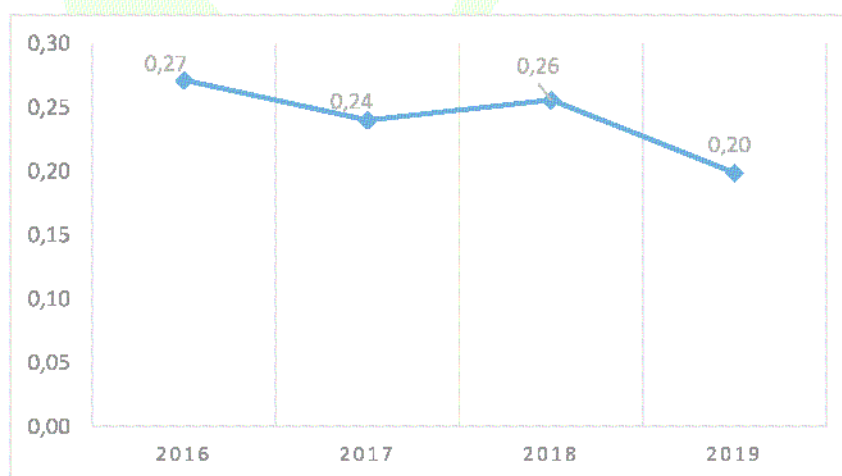
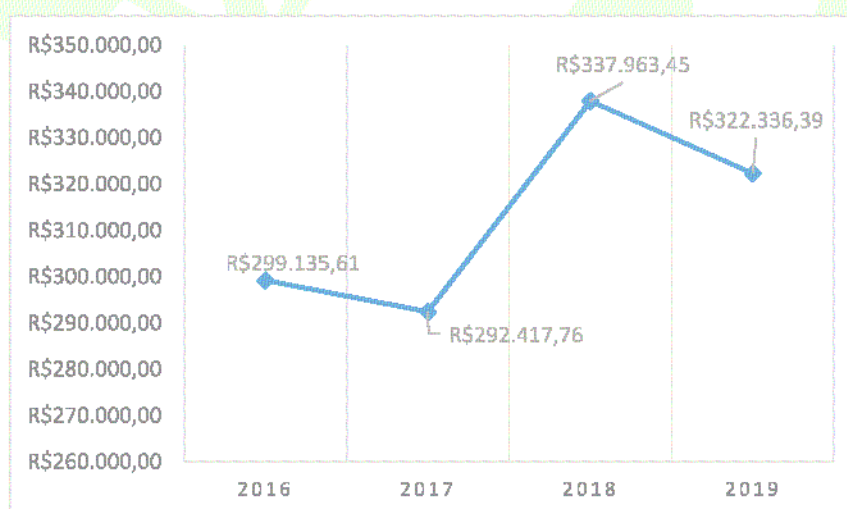


Gráfico 15 - Série histórica do gasto com água e esgoto, 2016 a 2019 (valores em reais)



Plano de ação 7 – Racionalizar o uso de água e esgoto					
Eixo		3 – Água e Esgoto			
Objetivo		Racionalizar o uso de água			
Meta		Reduzir o consumo relativo de água para 0,16 m³/m² em 4 anos.			
Base 2019		Reduzir o consumo relativo de água em 5%	Esperado 2020	0,19 m³/m²	
Base 2020		Reduzir o consumo relativo de água em 5,2%	Esperado 2021	0,18 m³/m²	
Base 2021		Reduzir o consumo relativo de água em 5,5%	Esperado 2022	0,17 m³/m²	
Base 2022		Reduzir o consumo relativo de água em 5,8%	Esperado 2023	0,16 m³/m²	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
8.1	CA	Consumo de água	Liquidação do contrato	Mensal	
8.2	CRA	Consumo relativo de água (Área Total)	Liquidação do contrato	Mensal	
8.3	GA	Gasto com água	Liquidação do contrato	Mensal	
8.4	GRA	Gasto relativo com água	Liquidação do contrato	Mensal	
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente campanha de conscientização para redução do consumo de água.		SECOM; SEMAN	Abril /2020	Dez/2023
2	Realizar manutenções hidráulicas periódicas para evitar desperdícios.		SEMAN	Jan/20 20	Dez/2023
3	Elaborar relatório de gastos com água por prédio/unidade.		SEMAN	Jan/20 20	Dez/2023
4	Aprimorar a coleta de informações relacionadas com o consumo de água.		SERGE ; SETIC;	Abril /2020	Dez/2020
5	Manter na página da Unidade Socioambiental relatório de consumo e gastos com água.		SEMAN; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

Eixo 4 - Gestão de resíduos.



O TRT da 12^a Região atualmente faz a correta destinação de todos os resíduos gerados. O tratamento dos resíduos é realizado por empresas contratadas, como é o caso dos resíduos de saúde, lâmpadas e de suprimentos e equipamentos de informática. Durante a eliminação dos autos-findos, todo o papel é encaminhado a cooperativa de catadores, garantindo assim a destinação correta do papel.

Os resíduos produzidos diariamente pelas unidades judiciárias são separados e recolhidos pelas empresas prestadoras do serviço dos municípios onde as unidades judiciárias se encontram.

Em 2018 foram destinados 5040 toneladas de papel para reciclagem, mas ainda existe a necessidade de elaboração de um programa de gestão de resíduos sólidos que seja adequado a realidade do TRT da 12ª Região. Em 2019 foram destinados 2.852,77 kg de reciclados.

Em relação aos demais resíduos monitorados, em 2019 foram gerados 849 m³ de resíduos das obras e reformas, 534 kg de resíduos de informática, 384 kg de resíduos de saúde e 1502 lâmpadas para reciclagem.

Os resíduos gerados no TRT da 12ª Região possuem a seguinte separação e destinação:

Resíduo		Destinação
Resíduos Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas.
Resíduos de Obras		De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Resíduos de Informática		Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata
Demais Resíduos		Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

Apesar dos resíduos sólidos serem separados e destinados adequadamente, com a implementação do PLS-TRT12 pretende-se aprimorar a gestão dos resíduos sólidos. Nesse sentido em 2020 vão ser iniciados estudos para que seja implementado em 4 anos um plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS nos prédios administrativos e dos Foros da capital e interior.

Plano de ação 8 – Gestão de resíduos

Eixo		4 – Gestão de resíduos			
Objetivo		Fazer a gestão adequada de resíduos sólidos dos prédios e grandes Foros.			
Meta		Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Foros e grandes edificações.			
2020		Diagnóstico e elaboração do programa de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS	Esperado 2020	Diagnóstico	
2021		Implantação do PGRS em Florianópolis	Esperado 2021	Implantação	
2022		Implantação do PGRS em 46 % dos Foros	Esperado 2022	Implantação em 6 Foros Trabalhistas	
2023		Implantação do PGRS em 100% das Foros	Esperado 2023	Implantação em 7 Foros Trabalhistas	
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
9.1	DPA	Destinação de papel	Envio para descarte	Mensal	
9.2	DPL	Destinação de plástico	Envio para descarte	Mensal	
9.3	DMT	Destinação de metal	Envio para descarte	Mensal	
9.4	DV	Destinação de vidro	Envio para descarte	Mensal	
9.5	CGE	Coleta Geral	Envio para descarte	Mensal	
9.6	TMR	Total de materiais destinados a reciclagem	Envio para descarte	Mensal	
9.7	DRI	Destinação de resíduos de informática	Envio para descarte	Mensal	
9.8	DSI	Destinação de suprimentos de impressão	Envio para descarte	Mensal	
9.9	DPB	Destinação de pilhas e baterias	Envio para descarte	Mensal	
9.10	DLP	Destinação de lâmpadas	Envio para descarte	Mensal	
9.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	Envio para descarte	Mensal	
9.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	Envio para descarte	Mensal	
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente campanha de conscientização para destinação adequada de resíduos.		SECOM; SERGE	Jan/2020	Dez/2023
2	Realizar estudos para implantação do programa de gerenciamento de resíduos sólidos.		SERGE; USAMB	Jan/2020	Dez/2020
3	Realizar estudos para implantação do programa de logística reversa.		SERGE; SEMAP; SEMAN; SELCO	Abril /2020	Dez/2020
4	Manter na página da Unidade Socioambiental histórico de consumo de papel por unidade. A divulgação da informação levará em consideração o período de envio.		SEMAP; SEMAN; SERGE; SEGED; SPO SAUDE; SESUS; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

Eixo 5 - Qualidade de vida



O eixo qualidade de vida abrange três tipos de ações:

I - Ações de qualidade de vida no trabalho

II - Ações solidárias

III - Ações de inclusão.

As ações de qualidade de vida têm como objetivo promover a motivação, a saúde, o bem-estar, a valorização e o comprometimento de magistrados e servidores por meio de programas de saúde que permitam a avaliação clínica, diagnóstico precoce, orientação e capacitação acerca de hábitos de vida saudáveis, incentivando a mudança comportamental e a adoção de um novo estilo de vida.

As ações solidárias têm como objetivo promover o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade.

As ações de inclusão têm como objetivo promover a acessibilidade, bem como a socialização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em 2019 o TRT da 12ª Região realizou 75 ações de qualidade de vida no trabalho, 21 ações solidárias e 13 ações de inclusão.

Segundo o Balanço Socioambiental do CNJ, em 2018 o TRT da 12ª Região foi o 7º colocado entre a Justiça do Trabalho e o 32º do Poder Judiciário.

Plano de ação 9 – Qualidade de vida

Eixo		5 – Qualidade de vida			
Objetivo		Promover a qualidade de vida no trabalho no âmbito do TRT da 12ª Região			
Meta		Realizar no mínimo 100 ações de qualidade de vida, 50 ações solidárias e 10 ações de inclusão.			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
15.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Realização da ação	Anual	
15.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Realização da ação	Anual	
15.3	PRQV	Participação relativa em ações de qualidade de vida	Realização da ação	Anual	
15.4	PS	Participações em ações solidárias	Realização da ação	Anual	
15.5	AS	Quantidade de ações solidárias	Realização da ação	Anual	
15.6	PRS	Participação relativa em ações solidárias	Realização da ação	Anual	
15.7	AINC	Ações de inclusão	Realização da ação	Anual	
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Realizar, anualmente, a campanha do Janeiro Branco, do Setembro Amarelo, do Outubro Rosa e do Novembro Azul.		SAÚDE	Jan/2020	Dez/2023
2	Incentivar a participação nos programas de qualidade de vida desenvolvidos pela Coordenadoria de Saúde.		SECOM; DIGER; BIBLIOTECA; SAÚDE	Jan/2020	Dez/2020
3	Manter ações e programas permanentes de promoção e proteção à saúde de magistrados e servidores destacando-se o Programa de controle médico e saúde ocupacional, conforme Res. 141/2014 CSJT.		SAÚDE	Jan/2020	Dez/2023
4	Aprimorar a coleta de informações relacionadas com ações de qualidade de vida, ações solidárias e ações de inclusão.		SAÚDE; SECOM; SETIC	Abril /2020	Dez/2020
5	Realizar, anualmente, campanhas solidárias e de inclusão.		SAÚDE; SECOM; SEDUC; SGP	Jan/2020	Dez/2023
6	Manter na página da Unidade Socioambiental o relatório dos indicadores de ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão.		SAUDE; SECOM; SGP EJUD 12; BIBLIOTECA USAMB	Jan/2020	Dez/2023

Eixo 6 - Capacitação socioambiental

As ações de capacitação e sensibilização socioambiental destinam-se a estimular a participação do corpo funcional em ações relacionadas ao tema da sustentabilidade, tais como: gerenciamento de resíduos sólidos, economia de recursos, licitações sustentáveis e compostagem.

Foram realizadas 12 ações de capacitação e sensibilização socioambiental no TRT da 12ª Região em 2019, das quais, destacam-se a palestra sobre compostagem e a Campanha “O que você tem feito pelo meio ambiente?” em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e as sensibilizações sobre reciclagem e sobre economia de papel toalha.

Plano de ação 10 – Capacitação socioambiental					
Eixo		6 - Capacitação socioambiental			
Objetivo		Aumentar a conscientização do corpo funcional sobre a importância do tema sustentabilidade			
Meta		Realizar no mínimo 5 ações de capacitação e sensibilização ambiental para o corpo funcional.			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
16.1	ACAP	Ações de capacitação e sensibilização	Realização da ação	Anual	
16.2	PSC	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Realização da ação	Anual	
16.3	PRSC	Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Realização da ação	Anual	
Item		Iniciativa	Área	Data início	Data Fim
1		Realizar anualmente campanha com o tema sustentabilidade que envolvam redução do consumo de energia elétrica, água e telefone, e suas consequentes despesas.	SECOM; USAMB	Jan/2020	Dez/2023
2		Divulgar o Plano de Logística Sustentável do TRT da 12ª Região.	SECOM; USAMB	Jan/2020	Dez/2020
3		Incentivar a participação do corpo funcional em cursos com o tema sustentabilidade.	SECOM; SEDUC; USAMB	Jan/2020	Dez/2023
4		Realizar campanha para conscientização do corpo funcional e força de trabalho auxiliar referente ao descarte ambientalmente correto de resíduos sólidos.	SECOM; USAMB	Jan/2020	Dez/2023
5		Manter na página da Unidade Socioambiental histórico de consumo dos indicadores de ações de capacitação socioambiental.	SEDUC; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

Eixo 7 - Aquisições e contratações sustentáveis

7.1 Limpeza

Em 2019 o TRT da 12ª Região, gastou R\$ 4.817.011,64 com contratos de limpeza, 18,48% menos que o ano anterior. É o maior contrato de prestação de serviços no âmbito do TRT da 12ª Região.

No Balanço Socioambiental do CNJ em 2018, esse indicador não foi considerando para cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade.

Plano de ação 11 – Contratações sustentáveis - Limpeza					
Eixo		Eixo 7: Contratações sustentáveis			
Objetivo		Otimizar as despesas com prestação de serviços de limpeza			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
11.1	GLB	Gastos com contratos limpeza no período-base	Pagamento dos serviços	Anual	
11.2	M² CONT	Área contratada	Relatório SPO	Anual	
11.3	GRL	Gasto relativo com contratos limpeza	Pagamento dos serviços	Anual	
11.4	GLR	Gastos com contratos de limpeza no período de referência	Elaboração do relatório	Anual	
11.5	VGL	Variação dos gastos com contratos de limpeza	Elaboração do relatório	Anual	
11.6	GML	Gasto com material de limpeza	Pagamento dos serviços	Anual	
Item		Iniciativa	Área	Data início	Data Fim
1	Aprimorar os mecanismos de dimensionamento da força de trabalho nos contratos de limpeza.		SERGE; SEMAP	Jan/2020	Dez/2023
2	Aprimorar o processo de aquisição de materiais de limpeza para utilização de critérios de sustentabilidade. No caso de realização de contratos com fornecimento de material, garantir que sejam incluídos critérios de sustentabilidade no projeto básico		SERGE; SEMAP	Jan/2020	Dez/2020
3	Manter na página da Unidade Socioambiental o relatório dos indicadores de limpeza.		SERGE; SEMAP; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

7.2 Vigilância

Em 2019 o TRT da 12ª Região gastou R\$ 2.079.350,00 com contratos de vigilância armada em 17 postos de vigilância, 2,60% menos que o ano anterior, sendo o segundo maior contrato de serviços em vigor no âmbito do TRT da 12ª Região, atrás apenas dos contratos de limpeza. No Balanço Socioambiental do Poder Judiciário CNJ em 2018, esse indicador não foi considerando para cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade.

Plano de ação 12 – Contratações sustentáveis - Vigilância					
Eixo		Eixo 7: Contratações sustentáveis			
Objetivo		Otimizar as despesas com contratos de vigilância			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
12.1	GVAB	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Pagamento dos serviços	Anual	
12.2	QVAB	Quantidade de postos de vigilância armada	Relatório SSI	Anual	
12.3	GRVA	Gasto relativo com vigilância armada (Reais/ total de postos armados)	Elaboração do relatório anual	Anual	
12.4	GVDB	Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Pagamento dos serviços	Anual	
12.5	QVD	Quantidade de postos de vigilância desarmada	Elaboração do relatório anual	Anual	
12.6	GRVD	Gasto relativo com vigilância desarmada (Reais/ total de postos desarmados)	Elaboração do relatório anual	Anual	
12.7	GVT	Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Pagamento dos serviços		
12.8	VGv	Variação dos gastos com contratos de vigilância	Elaboração do relatório anual		
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Aprimorar os mecanismos de dimensionamento dos postos de trabalho nos contratos de vigilância.		SSI	Jan/2020	Dez/2023
2	Manter na página da Unidade Socioambiental o relatório dos indicadores de vigilância.		SSI	Abril /2020	Dez/2023

7.3 Reformas

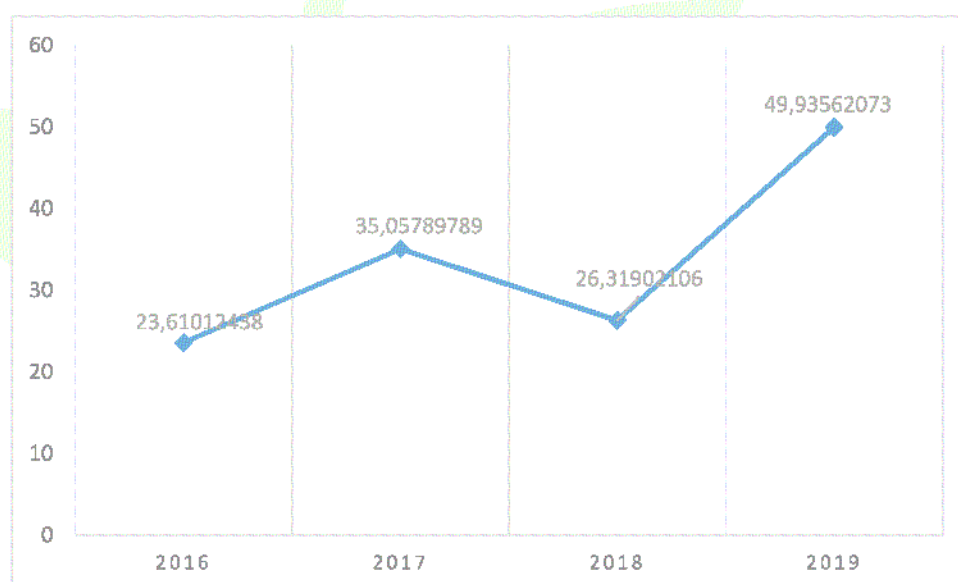
A realização de reformas no TRT da 12ª Região ocorre, principalmente, para melhoria das condições de trabalho, manutenção corretiva e preventiva das instalações e para adequação da estrutura e layout a novas demandas, como no caso da instalação dos Centros de Conciliação – CEJUSCS nos anos de 2018 e 2019.

Em 2019 foram antecipadas também a reforma e a manutenção das unidades em função das restrições orçamentárias do exercício de 2020.

O indicador utilizado pelo CNJ leva em consideração o gasto relativo, isto é, o total gasto com reformas por metro quadrado.

Em 2019 foram gastos R\$ 5.522.230,49. Considerando a área total do TRT da 12ª Região no período (110.587 m²) o indicador do Balanço Socioambiental do CNJ em 2019 será de 49,93, o que poderá impactar negativamente no Índice de Desenvolvimento Socioambiental.

Gráfico 16 - Histórico de gasto/m²



Plano de ação 13 – Gastos com reformas					
Eixo		9 – Reformas			
Objetivo		Acompanhar os gastos com reformas.			
Indicador CNJ		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
10.1	GRB	Gastos com reformas no período-base (ano corrente)	Liquidação do serviço	Anual	
10.2	GRR	Gastos com reformas no período de referência (ano anterior)	Envio para descarte	Anual	
10.3	VGR	Variação dos gastos com reformas	Envio para descarte	Anual	
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Manter na página da Unidade Socioambiental o relatório dos indicadores de reformas.		SEMAN; SPO USAMB	Abril /2020	Dez/2023



7.4 Demais contratações sustentáveis

As contratações sustentáveis visam adquirir produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, que sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

O PLS-TRT12 visa estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de contratações de bens e serviços, observando o disposto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, bem como na Portaria CNJ nº 18/2020, que institui o Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça.

Plano de ação 14 – Aquisições e contratações sustentáveis					
Eixo		Eixo 7: Aquisições e contratações sustentáveis			
Objetivo		Aumentar o número de contratações que utilizam critérios de sustentabilidade			
Meta		Incluir critérios de sustentabilidade em 80 % das contratações de bens e serviços em 4 anos.			
Indicador		Descrição	Evento Gerador	Apuração	
TRT12 - 1	TAPAAC	Total de contratações previstas no PAAC	Publicação do PAAC	Anual	
CS -2	TAPAAC	Total de contratações realizadas	Relatório do PAAC	Anual	
CS -3	TAPAAC	Total de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade	Aquisição – Relatório SELCO	Anual	
Item	Iniciativa		Área	Data início	Data Fim
1	Verificar se foram incluídos critérios de sustentabilidade nos projetos básicos / termos de referência.		DIGER SELCO	Jan/2020	Dez/2023
2	Seguir, sempre que possível, as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.		Todas as áreas administrativas	Jan/2020	Dez/2023
3	Manter na página da Unidade Socioambiental relatório das contratações sustentáveis realizadas.		SELCO USAMB	Abril /2020	Dez/2023



Eixo 8 - Deslocamento de pessoal

8.1 Veículos e combustíveis

O TRT da 12ª Região possui 21 veículos, sendo 2 movidos a gasolina, 13 flex e 6 a diesel. Em 2019 foram gastos R\$44.973,65 com manutenção da frota e R\$ 64297,26 reais com combustíveis, o que representa um aumento de 7,32% em relação ao ano anterior. Entretanto, considerando que em 2019 foram rodados 155259 km, 8,89% mais que 2018, o aumento dos gastos foi compatível com o uso dos veículos.

Gráfico 17 – Histórico de gastos com Veículos

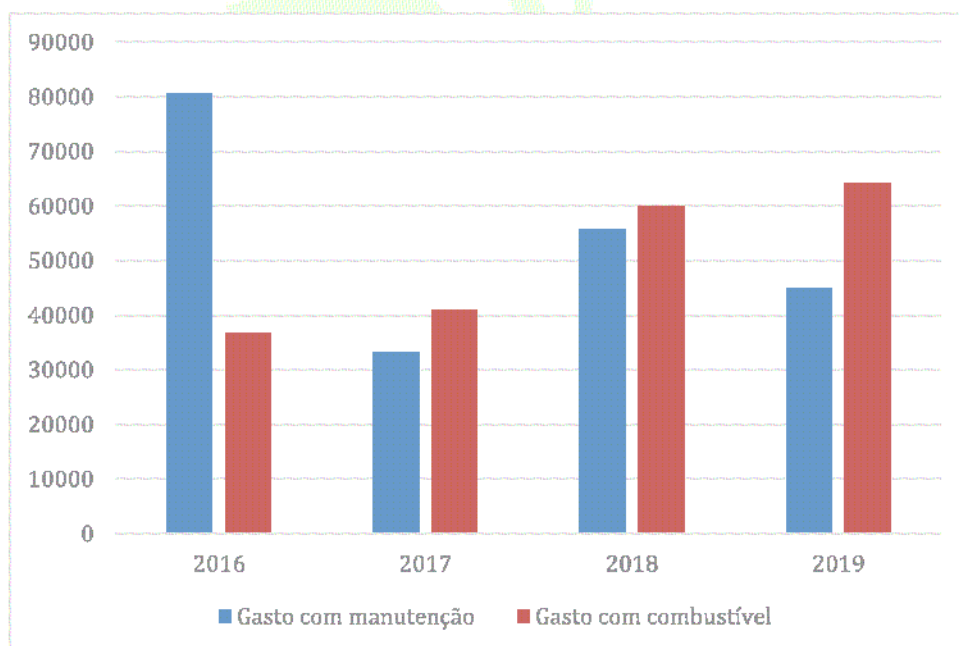


Gráfico 18 – Histórico de Km Rodados 2016 – 2019

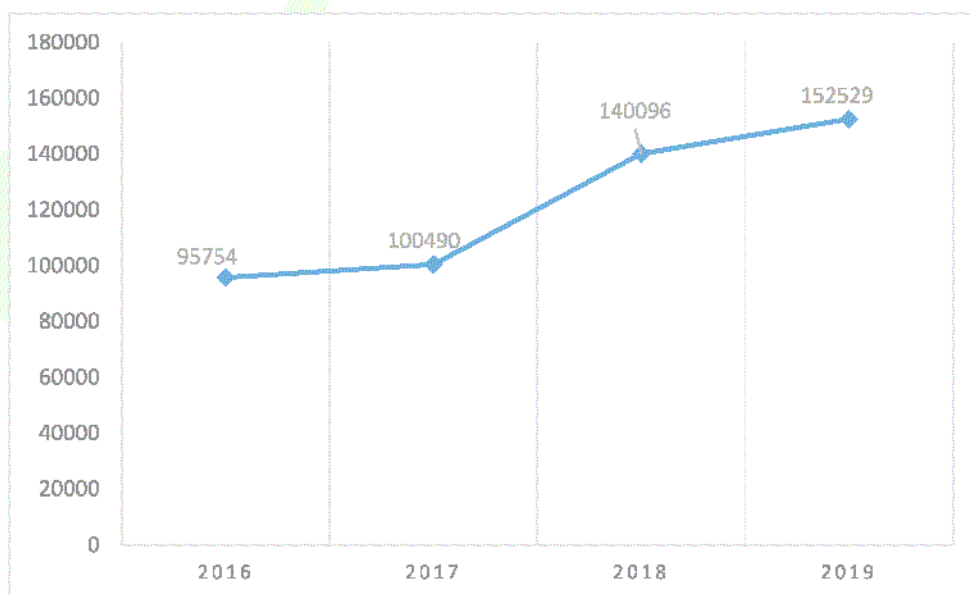
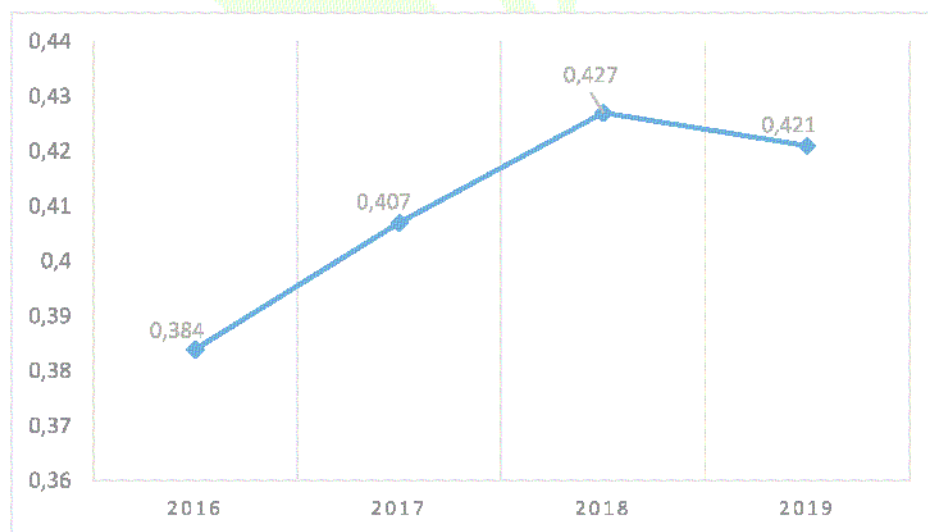


Gráfico 19 – Histórico de Gasto/Km Rodados 2016 – 2019



Plano de ação 15 – Deslocamento de pessoal

Eixo		Eixo 8: Deslocamento de pessoal		
Objetivo		Monitorar as despesas com veículos com deslocamento de pessoal		
Indicador		Descrição	Evento Gerador	Apuração
13.1	Km	Quilômetros rodados	Deslocamento	Mensal
13.2	VG	Quantidade de veículos a gasolina	Relatório anual	Anual
13.3	VET	Quantidade de veículos a etanol	Relatório anual	Anual
13.4	VF	Quantidade de veículos flex	Relatório anual	Anual
13.5	VD	Quantidade de veículos a diesel	Relatório anual	Anual
13.6	VGN	Quantidade de veículos a gás natural	Relatório anual	Anual
13.7	VH	Quantidade de veículos híbridos	Relatório anual	Anual
13.8	VEI	Quantidade de veículos elétricos	Relatório anual	Anual
13.9	QVE	Quantidade de Veículos	Relatório anual	Anual
13.10	QVS	Quantidade de veículos de serviço	Relatório anual	Anual
13.11	UVS	Usuários por veículo de serviço	Relatório anual	Anual
13.12	QVM	Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Relatório anual	Anual
13.13	UVM	Usuários por veículo de magistrado	Relatório anual	Anual
13.14	GMV	Gasto com manutenção de veículos (13.a + 13.b + 13.c + 13.d + 13.e + 13.f)	Relatório anual	Anual
13.15	GRMV	Gasto relativo com manutenção dos veículos (13.14/13.9)	Pagamento	Anual
13.16	GCM	Gasto com contrato de motoristas	Relatório anual	Anual
13.17	GRCM	Gasto relativo com contrato de motoristas	Relatório anual	Anual

13.a	N.A.	Gasto com lubrificantes, filtros, arrefecimento, etc. (Veículos fora do prazo de garantia)	Pagamento	Mensal	
13.b	N.A.	Gasto com consertos e reparos – peças e serviços (Veículos fora do prazo de garantia)	Pagamento	Mensal	
13.c	N.A.	Gasto com aquisição de pneus	Pagamento	Mensal	
13.d	N.A.	Gasto com licenciamento anual e seguro obrigatório	Pagamento	Anual	
13.e	N.A.	Gasto com contratação de seguro	Pagamento	Anual	
13.f	N.A.	Gasto com serviços de revisão (Veículos em garantia)	Pagamento	Mensal	
13.g	N.A.	Gasto total com veículos (14.c + 13.14 + 13.16)	Pagamento	Mensal	
14.1	CG	Consumo de gasolina	Abastecimento	Mensal	
14.2	CE	Consumo de etanol	Abastecimento	Mensal	
14.3	CD	Consumo de diesel	Abastecimento	Mensal	
14.4	CGN	Consumo de gás natural	Abastecimento	Mensal	
14.5	CRAG	Consumo relativo de álcool e gasolina	Abastecimento	Mensal	
14.6	CRD	Consumo relativo de diesel	Relatório	Mensal	
14.7	CRGN	Consumo relativo de gás natural	Relatório	Mensal	
14.a	N.A.	Gasto com gasolina	Pagamento	Mensal	
14.aa	N.A.	Gasto com etanol	Pagamento	Mensal	
14.b	N.A.	Gasto com diesel	Pagamento	Mensal	
14.c	N.A.	Gasto total com combustíveis	Pagamento	Mensal	
14.d	N.A.	Quantidade de veículos	Pagamento	Mensal	
14.e	N.A.	Gasto relativo de consumo de combustíveis por quilometro rodado (14.c/13.1)	Relatório	Mensal	
Item	Iniciativa		Área	Data inicio	Data Fim
1	Manter o efetivo controle do gasto com combustíveis e lubrificantes.		SSI	Jan/2020	Dez/2023
2	Aprimorar os mecanismos de controle de utilização de veículos e consumo de combustíveis.		SSI	Jan/2020	Dez/2023
3	Aumentar o número de saídas pré-programadas e criar novos roteiros.		SSI	Jan/2020	Dez/2023
4	Racionalizar as viagens e deslocamentos, utilizando automóveis compartilhados, quando possível.		SSI	Jan/2020	Dez/2023
5	Direcionar as aquisições para automóveis com melhor classificação no programa brasileiro de etiquetagem IMETRO.		SSI; SECAD	Jan/2020	Dez/2023
6	Realizar estudos para substituição de veículos de frota por outras formas alternativas.		SSI; SECAD	Abril /2020	Dez/2023
7	Manter na página da Unidade Socioambiental o relatório dos indicadores de veículos e combustíveis.		SSI; USAMB	Abril /2020	Dez/2023

Eixo 9 - Acessibilidade

O TRT da 12ª Região vem, ao longo dos anos, desenvolvendo ações de acessibilidade e inclusão, com o objetivo de eliminar as barreiras físicas e atitudinais.

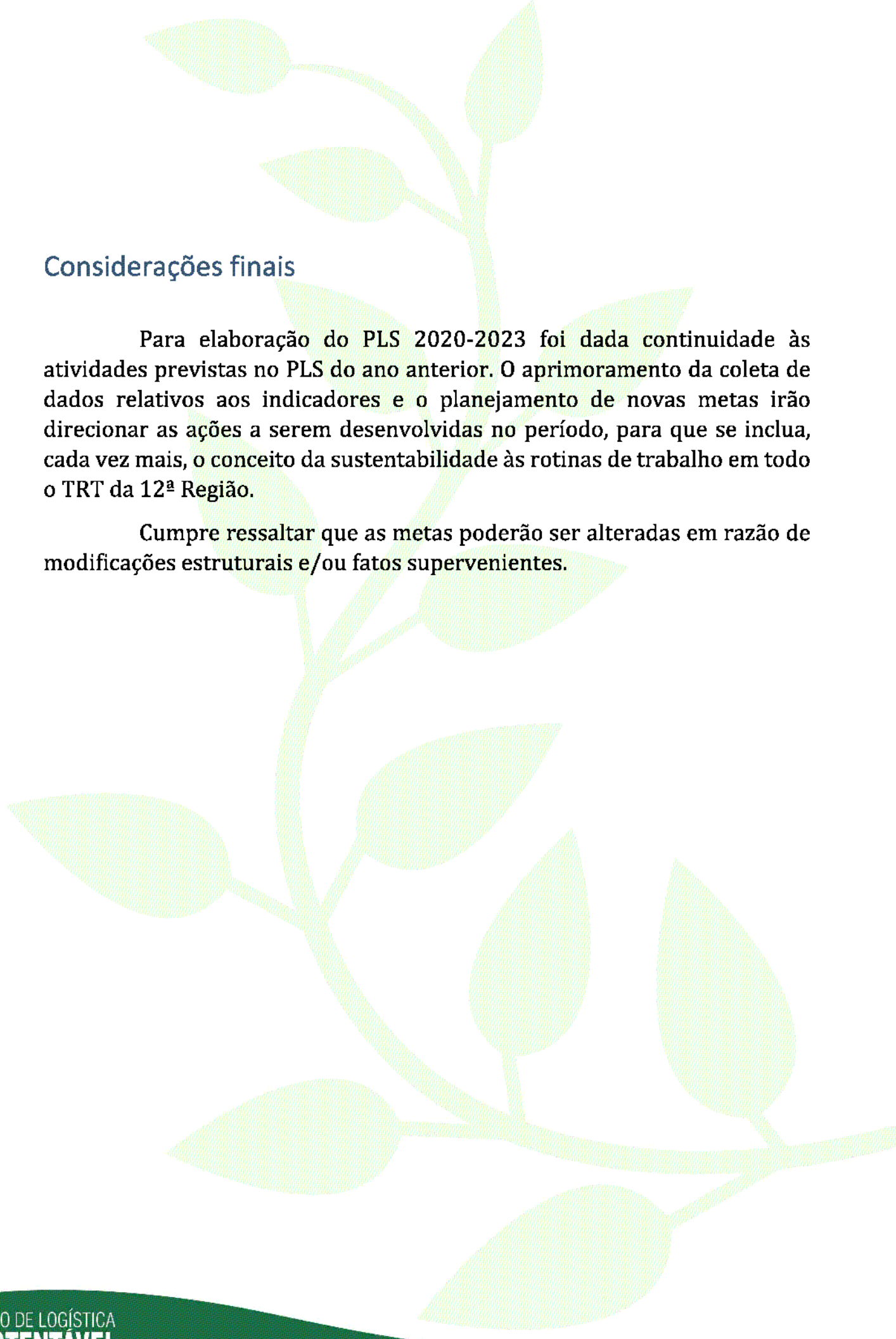
Em 2016 foi instituído o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 12ª Região (Portaria PRESI nº 145/2016) e em 2019 a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, foi indicada como responsável pela implementação das ações do comitê (Portaria PRESI nº 243/2019).

Em 2019 a Vara do Trabalho de Timbó ganhou uma sede mais acessível e no Foro Trabalhista de Florianópolis foi instalada uma plataforma elevatória para dar acesso ao subsolo.

Além disso, com a implantação do novo site do TRT da 12ª Região, foi criada uma página exclusivamente para acessibilidade, bem como disponibilizado o sistema VLibras.

Plano de ação 16 – Acessibilidade			
Eixo	Eixo 9: Acessibilidade		
Objetivo	Promover a inclusão de magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho com deficiência por meio da eliminação de barreiras físicas, tecnológicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, bem como promover o desenvolvimento da consciência social e da participação em ações de inclusão.		
Meta 1	Garantir que 80% dos servidores/magistrados com deficiência respondam a pesquisa anual para verificar se a acessibilidade está sendo garantida.		
Meta 2	Realizar a revisão anual dos servidores, serventuários extrajudiciais e terceirizados com deficiência que trabalham no TRT da 12ª Região, nos termos da Resolução CNJ nº 230/2016.		
Meta 3	Aumentar o nível de acessibilidade do site do TRT da 12ª Região para 90% em 4 anos.		
Meta 4	Garantir que 100% dos novos sistemas desenvolvidos no âmbito do TRT da 12ª Região estejam de acordo com o protocolo de acessibilidade.		
Meta 5	Realizar 1 treinamento em acessibilidade anualmente para servidores que atendam público externo.		
Indicador	Descrição	Evento Gerador	Apuração
17.1	Número de servidores/magistrados com deficiência que respondam a pesquisa.	Pesquisa anual	Anual
17.2	Revisão anual dos servidores, serventuários extrajudiciais e terceirizados com deficiência que trabalham no TRT da 12ª Região.	Revisão anual	Anual
17.3	Porcentagem de acessibilidade do site.	Mapeamento no site	Anual

17.4	Porcentagem de acessibilidade nos novos sistemas desenvolvidos pelo TRT da 12ª Região.	Desenvolvimento de novos sistemas	Anual	
17.5	Número de treinamentos realizados.	Treinamento anual	Anual	
Item	Iniciativa	Área	Data início	Data Fim
1	Realizar ações de capacitação (presencial ou ead) na temática da acessibilidade e inclusão.	SEDUC; SECOM; USAMB	Abril /2020	Dez/2023
2	Realizar ações de capacitação em acessibilidade de software para equipe de desenvolvimento da SETIC.	SEDUC SETIC	Abril /2020	Dez/2021
4	Aprimorar a estrutura física de todos as unidades jurisdicionais garantindo a acessibilidade de pessoas com deficiência.	SPO; SEMAN	Abril /2020	Dez/2023
5	Realizar a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.	SPO; SEMAN	Abril /2020	Dez/2023
6	Aprimorar o site deste Regional para torná-lo mais acessível.	SETIC	Abril /2020	Dez/2023
7	Realizar análise das necessidades dos servidores, serventuários extrajudiciais e terceirizados com deficiência no âmbito do TRT12, para que seja realizada a proposição de melhoria das condições de acessibilidade.	SAÚDE	Abril /2020	Dez/2023
8	Manter na página da Unidade Socioambiental relatório de quantitativo de servidores, serventuários extrajudiciais e terceirizados com deficiência e o relatório dos indicadores de acessibilidade.	USAMB	Abril /2020	Dez/2023
9	Realizar estudos para ampliação do número de pessoas com deficiência atuando nas empresas que prestam serviços ao TRT da 12ª Região.	DIGER	Abril /2020	Dez/2023
10	Realizar o levantamento dos terceirizados com deficiência que trabalham no TRT da 12ª Região, nos termos da Resolução CNJ nº 230/2016.	SECAD	Abril /2020	Dez/2023



Considerações finais

Para elaboração do PLS 2020-2023 foi dada continuidade às atividades previstas no PLS do ano anterior. O aprimoramento da coleta de dados relativos aos indicadores e o planejamento de novas metas irão direcionar as ações a serem desenvolvidas no período, para que se inclua, cada vez mais, o conceito da sustentabilidade às rotinas de trabalho em todo o TRT da 12ª Região.

Cumpramos ressaltar que as metas poderão ser alteradas em razão de modificações estruturais e/ou fatos supervenientes.



Elaboração Técnica

Fernanda Gomes Ferreira

Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica

Jacson Alexandre Pereira

Serviço de Desenvolvimento Institucional

Yasmin Lonzetti Skovronski

Representando a Unidade Socioambiental

Anexo 1 – Variáveis Gerais

Os dados referentes aos indicadores 1.1 a 1.13 são introduzidos automaticamente no PLS-Jud Anual em razão de já constarem do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, não sendo necessário, portanto, a informação por parte deste TRT da 12ª Região como indicadores do PLS.

			Apuração
1.1	MagP	Total de cargos de magistrados providos	Anual
1.2	TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	Anual
1.3	TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Anual
1.4	TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	Anual
1.5	Serv	Total de servidores	Anual
1.6	TFAuxT	Total de trabalhadores terceirizados	Anual
1.7	TFAuxE	Total de estagiários	Anual
1.8	TFAuxJL	Total de juízes leigos	Anual
1.9	TFAuxC	Total de conciliadores	Anual
1.10	TFAuxV	Total de voluntários	Anual
1.11	TFaux	Total da força de trabalho auxiliar	Anual
1.12	FTT	Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	Anual
1.13	m²Total	Área total em metros quadrados	Anual

Anexo 2 – Relação de itens cuja aquisição inclui critérios de sustentabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS BENS CUJA AQUISIÇÃO INCLUI CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO				Total Geral	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
	2015	2016	2017	2018		
ARMÁRIO PADRÃO 2 PORTAS COM ESTANTE		15			15	LICENÇA AMBIENTAL
ARMÁRIO PADRÃO 2 PORTAS COM ESTANTE - LOURO FREIJÓ (MASISA)			10		10	LICENÇA AMBIENTAL
ARMÁRIO PARA BANHEIRO			18		18	LICENÇA AMBIENTAL
ASPIRADOR DE PÓ SÓLIDOS E LÍQUIDOS	5		5		10	SELO PROCEL
BALCÃO PADRÃO 2 PORTAS DE CORRER		20			20	LICENÇA AMBIENTAL
BALCÃO PADRÃO 2 PORTAS DE CORRER - LOURO FREIJÓ (GRAN MÓVEIS)				20	20	LICENÇA AMBIENTAL
BANCO LONGARINA 2 LUGARES		100			100	LICENÇA AMBIENTAL
BANCO LONGARINA 2 LUGARES FLEXFORM		40			40	LICENÇA AMBIENTAL
BANCO LONGARINA 3 LUGARES	20	123			143	LICENÇA AMBIENTAL
BANCO LONGARINA 3 LUGARES FLEXFORM		43			43	LICENÇA AMBIENTAL
BANCO LONGARINA 3 LUGARES FORTLINE				84	84	LICENÇA AMBIENTAL
BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO PNE			15	5	20	ERGONOMIA
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA ESPALDAR ALTO - TIPO 1 - INDICAÇÃO NESMT		90			90	ERGONOMIA
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA ESPALDAR ALTO - TIPO 1 - NESMT			100		100	ERGONOMIA
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE EM TELA				65	65	ERGONOMIA
CADEIRA PARA DESCIDA DE ESCADAS			4		4	ACESSIBILIDADE
CADEIRA UNIVERSITÁRIA	70	30			100	LICENÇA AMBIENTAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000	71				71	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 18000 INVERTER			5		5	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 24000 INVERTER			22		22	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 36000 INVERTER			7		7	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 48000 INVERTER			6		6	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT DUTADO/EMBTIR 58000			2		2	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH-WALL 12000 INVERTER			18		18	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH-WALL 18000 INVERTER			15	3	18	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH-WALL 22000 INVERTER			22		22	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH-WALL 9000 INVERTER			8		8	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 18000 INVERTER			2		2	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 36000 INVERTER			5		5	SELO PROCEL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 60000			3		3	SELO PROCEL
HEADSET COM TECLADO		20			20	ERGONOMIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Serviço de Material e Patrimônio

RELAÇÃO DOS BENS CUJA AQUISIÇÃO INCLUI CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO				Total Geral	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
	2015	2016	2017	2018		
MESA CONCILIAÇÃO	2	15			17	LICENÇA AMBIENTAL
MESA CONCILIAÇÃO - CIRCULAR 1,20M			20	80	100	LICENÇA AMBIENTAL
MESA ERGONÔMICA 120CM			18	30	48	LICENÇA AMBIENTAL
MESA ERGONÔMICA PADRÃO	200				200	LICENÇA AMBIENTAL
MESA ERGONÔMICA PADRÃO GRAN MOVEIS				100	100	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA AUDIÊNCIA			31	20	51	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA COMPUTADOR LABORATÓRIO	10				10	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA COPA COZINHA		10			10	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA COPA COZINHA RETANGULAR 4 CADEIRAS				18	18	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA COPA COZINHA CIRCULAR C/ 06 CADEIRAS (GRAN MÓVEIS)				25	25	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA COPA COZINHA RETANGULAR 4 CADEIRAS				12	12	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA CURSO 80				70	70	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA IMPRESSORA				100	100	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA REUNIÃO 06 MED.200 X 100 X 75CM				4	4	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA REUNIÃO 06 MED.200 X 100 X 75CM.				10	10	LICENÇA AMBIENTAL
MESA PARA REUNIÃO 10 LUGARES (GRAN MÓVEIS)				2	2	LICENÇA AMBIENTAL
MESA RETANGULAR COFFEE BREAK	12				12	LICENÇA AMBIENTAL
POLTRONA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO EM TELA - COM BRAÇO		225			225	ERGONOMIA
REFRIGERADOR FRIGOBAR	12	20	20		52	SELO PROCEL
REFRIGERADOR GRANDE 322 L			18	12	30	SELO PROCEL
SUPEDÂNEO EM POLIPROPILENO	60	25	50		135	ERGONOMIA
TELEVISOR 32" PHILCO PH32C10DSGWA				10	10	SELO PROCEL
TELEVISOR 43" AOC LE43S5970			69	27	96	SELO PROCEL
TIPOS DE BENS COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE						54
QUANTIDADE DE ITENS ADQUIRIDOS - 2015 A 2018						2428

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2019

Alceu Aquini Dias Filho
Diretor do SEMAP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TABELA IDENTIFICADORA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

ANO	ITEM	DESCRIÇÃO	PROAD	PROAD CONTR.	ASPECTO	OBSERVAÇÃO
2019		MESA CONCILIAÇÃO - CIRCULAR 1,20M 20 80 100 LICENÇA AMBIENTAL		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		MESA ERGONÔMICA 120CM 18 30 48 LICENÇA AMBIENTAL		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		MESA ERGONÔMICA PADRÃO		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		MESA PARA REUNIÃO MED.200 X 100 X 75CM 4 4 LICENÇA AMBIENTAL		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		MESA PARA REUNIÃO MED.300 X 100 X 75CM. 10 10 LICENÇA AMBIENTAL		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		MESA PARA REUNIÃO MED.400 X 100 X 75CM. 10 10 LICENÇA AMBIENTAL		10872/2019	SUSTENTABILIDADE	Licença Ambiental
2019		CONDICIONADOR DE AR SPLIT		10333/2019	SUSTENTABILIDADE	Não conter substâncias nocivas ao meio ambiente em concentração acima da prevista pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu (Diretiva RoHS27); Resolução CONAMA 401/2008; Etiqueta ENCE; Selo PROCEL.
2019		VENTILADORES DE PAREDE E DE COLUNA		11892/2019	SUSTENTABILIDADE	Selo PROCEL
2019		FORNO MICROONDAS		11892/2019	SUSTENTABILIDADE	Selo PROCEL

2019		CADEIRA PARA AUDITÓRIO - OBESO		10495/2019	ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	Instrução Normativa IBAMA 31/2009; Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – MMA; Cadastro Técnico Federal ou Licença Ambiental estadual ou municipal para fabricação de estruturas e móveis de madeira; Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012,
2019		CADEIRA FIXA		10495/2019	SUSTENTABILIDADE	O MESMO DO ANTERIOR
2019		BANCO LONGARINA 2 LUGARES		13599/2019	SUSTENTABILIDADE	Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no art. 4º do Decreto nº 7.746 /2012, Instrução Normativa 02-SLTI/2014 (Selo de Eficiência Energética), Selo do programa de Rotulagem Ambiental da ABNT (Rotulo Ecológico); Documento de Origem Florestal ou Guia Florestal, ambos emitidos pelo IBAMA; Certificação Ecológica através do selo FSC® (Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal); Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – MMA
2019		BANCO LONGARINA 3 LUGARES		13599/2019	SUSTENTABILIDADE	O MESMO DO ANTERIOR
2019		SOFÁS EXECUTIVOS		13599/2019	SUSTENTABILIDADE	O MESMO DO ANTERIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

TABELA IDENTIFICADORA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

ANO	ITEM	DESCRIÇÃO	PROAD	PROAD CONTR.	ASPECTO	OBSERVAÇÃO
2019	15189	Portal internet e intranet - implementação e outros serviços relacionados	2839/18	349/19	ACESSIBILIDADE	
2019	4010	Assinatura do jornal Diário Catarinense - digital - 12 meses	13198/19		SUSTENTABILIDADE	
2019	4020	Assinatura do jornal do Notícias do Dia - edição impressa e digital	11841/19	12121/19	SUSTENTABILIDADE	processo de descarte de resíduos para o lixo reciclável.
2018	4012	Assinatura periódico Notícias do Dia		13211/18	SUSTENTABILIDADE	processo de descarte de resíduos para o lixo reciclável.
2018	4013	Assinatura periódico Diário Catarinense		13391/18	SUSTENTABILIDADE	
2017	232	Televisor LCD/LED 48" (sala reuniões)	570/18	1923/18	SUSTENTABILIDADE	embalagens

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES E RESPECTIVO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO	Exercício					Critério de Sustentabilidade
	2016	2017	2018	2019	Total	
Aquisição de plotagem/ adesivagem da viatura exclusiva da SSI.				02	02	Durabilidade do material; descarte responsável dos resíduos.
Aquisição de coletes balísticos com nível de proteção Nível III-A, para uso dos agentes de segurança vinculados ao SSI.				10	10	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Aquisição de 04 fontes de energia 13,8 Vdc.				04	04	Eficiência energética.
Aquisição de cintos táticos e presilhas.				20	20	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Aquisição, sob demanda, de cartões de proximidade PVC Smart Card Mifare em branco; porta-cartões para cartões de proximidade PVC Smart Card Mifare; cordões personalizados para crachá; presilhas tipo jacaré com alça plástica.			1150	1150	2300	Fabricação em material reutilizável e reciclável.
Aquisição de coldres de uso encoberto para uso velado de arma de fogo.			32		32	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Aquisição de cofres digitais com gavetas para armas.			07		07	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Aquisição e instalação de catraca tipo torniquete, integrada ao Software de Controle de Acesso.			01		01	Durabilidade do equipamento; descarte regulamentar dos materiais gerados na instalação conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Aquisição de protetores auriculares e óculos de segurança.			20		20	Fabricação em material reutilizável e reciclável.
Aquisição de kits de limpeza de arma curta calibre .380.			05		05	Fabricação em material reutilizável e reciclável.
Aquisição de alvos tipo silhueta humanoide e alvos tipo fogo central quatro cores.			800		800	Fabricação em material reciclável.
Aquisição Dispositivo elétrico incapacitante, SPARK CONDOR.			20		20	Durabilidade de equipamento; Política e Certificação Ambiental da Fabricante.
Aquisição de Claviculários/ Porta-chaves/ Cofres digitais.			11		11	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Aquisição de munições calibre .380, tipo treino e tipo operação, da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.			12,8 K		12,8 K	Política e Certificação Ambiental da Fabricante.
Aquisição de coldres táticos de perna em polímero, porta carregadores universais duplos em polímero, porta algemas fechado.		42			42	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Kits bolsa APH primeiros socorros.	10				10	Durabilidade do material; uso de embalagens de materiais recicláveis.
Tipos de Bens com Critério de Sustentabilidade						16
Quantidade de Itens adquiridos – 2016 a 2019						16084

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

Claudionor da Silva
Diretor da SSI.

Todas as nossas contratações que envolveram obras e/ou serviços de engenharia contemplaram os seguintes requisitos no projeto básico, com relação à segurança do trabalho e sustentabilidade:

6. Segurança do Trabalho e Sustentabilidade

6.1. Em cumprimento à **Resolução 103/2012 do CSJT**, a empresa deverá:

- Atender às Normas Regulamentares expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Aderir, por meio de cláusula contratual, ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído no âmbito da Justiça do Trabalho, voltado à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, nos termos da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Aderir, por meio de cláusula contratual, ao "Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho", firmado entre o Governo Federal e as entidades patronais e representativas dos trabalhadores no dia 1º de março de 2012, visando à aplicação e efetividade das Diretrizes nele estabelecidas;
- Empregar egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas ou penas alternativas em percentual não inferior a 2%, segundo o que preconiza as Resoluções nº 70 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e 114 do Conselho Nacional de Justiça;
- Capacitar todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, conforme a Resolução nº 98, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

6.2. Em cumprimento ao **Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, a empresa deverá:

- Não utilizar materiais com asbesto/amianto;

- Quando aplicável, apresentar projeto para implantação de canteiro de obras organizado, com critérios sustentáveis do ponto de vista ambiental, no qual conste, por exemplo, o reuso de água, o reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos produzidos e a separação dos não reutilizáveis para descarte;
- Apresentar Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), de acordo com a Resolução 307, de 05 de julho de 2002 do CONAMA. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Projeto, a contratada deve comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;
- Apresentar conformidade da madeira utilizada na edificação ou no canteiro de obras (depósito) com os critérios constantes no item 5.1.8, alínea b, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Nos casos de madeira de origem nativa não certificada a sua procedência legal deve ser comprovada mediante apresentação, pelo fornecedor, da Autorização de Transporte DOF (Documento de Origem Florestal) expedido pelo Ibama ou Guia Florestal (GF) emitida pela Secretaria de Meio Ambiente de âmbito estadual;
- Prioridade para emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras.

6.3. Por se tratar de uma reforma de parte de um prédio existente, com relação aos demais pressupostos das **Resoluções 70, 98 e 103 do CSJT**, a empresa deverá observar **as exigências de capacitação em saúde e segurança do trabalho, bem como critérios de sustentabilidade exigidos nas aquisições de materiais, execução dos serviços, etc, conforme explicitado nas referidas resoluções e no Guia de Contratações Sustentáveis**, e justificar sempre que não couber ao caso.

6.4. Em cumprimento à **Portaria 88/2017, do TRT 12ª Região**, a Fiscalização fará cumprir o Manual de Fiscalização de Obras do TRT 12ª Região, **devendo a contratada**

estar ciente dos procedimentos contratuais aos quais estará sujeita ao longo da execução do contrato, sobretudo com relação ao início de obra (item 5 do manual), às medições (item 7 do manual), aos aditivos (item 8 do manual), aos reajustes (item 9 do manual) e aos recebimentos (item 12 do manual). Este manual está disponível no seguinte

endereço: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/serom/extranet/EXECUCAODEOBRAS.jsp>

No caso das aquisições de mobiliário sob medida, persianas e outras aquisições que não se enquadram em obras ou serviços de engenharia foram exigidos os seguintes requisitos:

6 - Sustentabilidade

As práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange aos EPIs e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato.

Os detalhes e os normativos quanto às práticas de sustentabilidade que se aplicam à presente contratação encontram-se objetivamente definidos nos itens 5.2, 5.2.1, 5.3 e 5.3.7 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho([http://www.csit.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-](http://www.csit.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

[6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csit.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)), referente aos serviços e às condições de trabalho da mão de obra.

Resumidamente a contratada deverá obedecer ao seguinte, no que couber:

- observância de normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho;
- fornecimento de equipamentos de segurança aos funcionários;
- capacitação dos funcionários em saúde e segurança no trabalho;
- realização de programas internos de treinamento em práticas sustentáveis;
- utilização de produtos sustentáveis;
- adoção de procedimentos sustentáveis quanto a práticas e recolhimento de resíduos.

Como comprovação do seu comprometimento com o que está acima estabelecido, a contratada deverá apresentar **declaração específica a respeito de suas práticas de sustentabilidade** ou apresentar ao menos um dos seguintes documentos:

- Certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada;
- Planos e Programas internos que evidenciam o treinamento dos funcionários;
- Outros mecanismos de avaliação da conformidade com as práticas de sustentabilidade.

Ainda quanto às aquisições de mobiliário sob medida, foram exigidos os seguintes requisitos com relação à habilitação dos licitantes:

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Não há requisitos específicos, as empresas apenas necessitam fornecer e instalar os materiais especificados, seguindo critérios e práticas de sustentabilidade.

Estas práticas de sustentabilidade serão objetivamente definidas e veiculadas como obrigação da contratada.

Conforme Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023),

os detalhes e os normativos quanto às práticas de sustentabilidade encontram-se objetivamente definidos a seguir:

- Preferencialmente, os produtos devem ser constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

- Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar

Como comprovação dos critérios de sustentabilidade a empresa proponente deverá apresentar licenciamento e/ou certificação ambiental, em seu nome, das atividades por ela exercidas, emitida(o) por instituição pública oficial, de competência estadual ou municipal.